



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7420 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Henrique Sergio de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Raimundo Luis de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Rozilene Lima de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Fabio Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente: Jonas dos Santos
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais 1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto 3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva 4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Vago 3ª Vara: Vago 4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos 7ª Vara: Vago
Varas de Família 1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Vago

SUMÁRIO

<ul style="list-style-type: none">• PODER EXECUTIVO:• Atos do Prefeito Municipal• Atos do Secretário Municipal de Governo• Atos do Procurador Geral do Município• Atos do Secretário Municipal de Controle Interno• Atos do Secretário Municipal de Administração• Atos do Secretário Municipal de Educação• Atos do Secretário Municipal de Saúde• Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer• IPMDC• Atos do Presidente• FUNDEC• Atos do Presidente	<ul style="list-style-type: none">• CONSELHO DE CONTRIBUINTE• Atos do Presidente• PODER LEGISLATIVO:• Atos do Presidente
---	---



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.685, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.398, de 22 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a implantação de complemento salarial aos servidores que menciona, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000217/2024;

Considerando o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal, que estabelece o dever constitucional de remunerar os profissionais do magistério com o piso salarial definido em lei;

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica; e

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação, a qual estabeleceu o valor do piso nacional do magistério no corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto nº 8.398, de 22 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor do complemento salarial instituído por este Decreto será o correspondente a 14% (quatorze por cento) do vencimento inicial da carreira de Professor II."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 456/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 21 de março de 2024, RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA, matrícula: 37.182-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Transporte e Serviços Públicos, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 21 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA, matrícula: 37.182-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 10:38:56 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 21 de março de 2024, PAULO CESAR GONÇALVES CARDOSO, matrícula: 08.039-7, do Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Fiscalização do Terminal Rodoviário, Símbolo CC/2+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 21 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO CESAR GONÇALVES CARDOSO, matrícula: 08.039-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Transporte e Serviços Públicos, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 10:39:09 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com base na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2.021, DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS, matrícula: 41.909-5, para exercer a função de Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 11:03:25 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2024, WALLACE MORAES DOS SANTOS, matrícula: 40.559-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 13:10:16 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 460/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2024, **WAGNER SANTOS DA SILVA**, matrícula: 40.368-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WAGNER SANTOS DA SILVA**, matrícula: 40.368-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 16:34:55 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **VITORIA LUCIA HENRIQUES DE REZENDE**, matrícula: 44.992-0, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 16:35:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de março de 2024, **JOCIMAR SANTOS DA SILVA**, matrícula: 06.667-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 16:35:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAYTON MORGADO SANTO SÉ**, matrícula: 29.736-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 16:35:26 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **RUAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 45.748-5, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RUAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 45.748-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.26 16:35:36 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/016227/2019

Interessado: Iracy Sarpi Vieira

Assunto: Isenção de IPTU e baixa

DEFIRO

Em 18/03/2024.

Processo n.º 009/011121/2022

Interessado: Ivania Teixeira Martins

Assunto: Isenção de IPTU e baixa

DEFIRO

Em 18/03/2024.

Processo n.º 008/002879/2023

Interessados: Comissão Temporária Avaliação - Diversos

Assunto: Estágio Probatório

ACOLHO

Em 15/03/2024.

Processo n.º 000/067202/2012

Interessado: Daniele Esteves da Silva Ferreira / 4.ª CPIA

Assunto: Demissão

ACOLHO E DETERMINO

Em 19/03/2024.



Processo n.º 000/070548/2015

Interessado: SME / 1ª CPIA

Assunto: Arquivamento

ACOLHO E DETERMINO

Em 19/03/2024.

Processo n.º 000/054080/2017

Interessado: Francisco Luiz Vilhena Campinho Pereira – 1ª

CPIA

Assunto: Demissão

ACOLHO E DETERMINO

Em 19/03/2024.

Processo n.º 008/001625/2022

Interessado: Eliene Souza Teixeira dos Santos / 5ª CPIA

Assunto: Exoneração

ACOLHO

Em 19/03/2024.

Processo n.º 008/002136/2022

Interessado: Fabiana Mattos Lima de Carvalho / 5ª CPIA

Assunto: Demissão

ACOLHO E DETERMINO

Em 19/03/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 010B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/000224/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de uso diário e insumos para a rede Pública Municipal de Ensino de duque de Caxias, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ALGODÃO HIDRÓFILO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEIADO E ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDURASAS. PACOTE COM 50 GRAMAS.	PACOTE COM 50 GRAMAS	6.734	DENGO	2,00	13.468,00
3	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO - COM DIMENSÕES: ABERTA DE 15CM X 30CM E FECHADA DE 7,5 CM X 7,5 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10 UNIDADES.	969	DENGO	1,10	1.065,90
10	LUVAS DESCARTÁVEIS EM LÁTEX SEM TALCO, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO: G. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	3.679	NOBRE	14,60	53.713,40
11	PENTE PLÁSTICO INFANTIL PARA CABELOS - TAMANHO MÉDIO.	UNIDADES	4.732	SANTA CLARA	1,80	8.517,60
19	KIT COM 10 TATAMES EM E.V.A, LISO, 50x50 ESPESSURA 20 MM, BORDAS COM ENCAIXE, CORES DIVERSAS, MACIO E SEGURO PARA CRIANÇA, ANTITÓXICO E COM TEXTURA.	UNIDADES	1.342	BIATEX	90,00	120.780,00
26	ESPÁRDRAPPO COM 50 MM x 4,5 M, IMPERMEÁVEL, BEGE HIPOALERGÊNICO.	UNIDADES	969	OREME	16,61	16.095,09
					VALOR TOTAL	R\$ 213.639,99

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
PROCESSO: 013/000384/2021

OBJETO: Constitui objeto desde a aquisição de mobiliários, por meio do Sistema do Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico em modo Disputa Aberto, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência. Esse material atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: R-NIT COMERCIO E SERV. LTDA inscrita no CNPJ: 14.338.440/0001-88.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA BLACK UNIQUE OU SIMILAR	UND	10	PLAXMETAL	1.500,00	R\$ 15.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
PROCESSO: 013/000384/2021

OBJETO: Constitui objeto desde a aquisição de mobiliários, por meio do Sistema do Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico em modo Disputa Aberto, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência. Esse material atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO JOB L02 FIXA COURO SINTÉTICO PRETO	UND	50	LEADER FLEX	490,00	R\$ 24.500,00
5	ESCRIVANINHA EM L 2 GAVETAS COM CHAVE TAURUS 150 X 74 X 60 CM OU SIMILAR	UND	10	MINAS OFFICE	590,00	R\$ 5.900,00
6	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 M COM DUAS GAVETAS E TECLADO LINHA LIGHT U	UND	50	MINAS OFFICE	550,00	R\$ 27.500,00
7	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L MAXXI 1,60 X 1,60 M COM TRÊS GAVETAS BRANCA OU SIMILAR	UND	50	MINAS OFFICE	700,00	R\$ 35.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 92.900,00

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PROCESSO: 013/000384/2021

OBJETO: Constitui objeto desde a aquisição de mobiliários, por meio do Sistema do Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico em modo Disputa Aberto, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência. Esse material atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.405.881/0001-04

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
3	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA TK 325- NR 17 - REVESTIMENTO GREPE PRETO	UND	50	OFFICE/FRISO KARFEK GRUPO S.A	568,99	28.329,50	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
4	CADEIRA GHRATÓRIA JOB DIRETOR EXECUTIVA GREPE PRETO	UND	70	OFFICE/FRISO KARFEK GRUPO S.A	536,86	37.580,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	CAVALETES LINHA DIGITAL/MOD.PLUS-120 TRIDENT OU SIMILAR	UND	70	OFFICE/CORPI GEBBWORK/G EBBWORK	3.357,31	235.011,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS E COBRIDAS TELESCÓPICAS	UND	10	OFFICE/COMA COCOMACO	1.110,99	11.109,99	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS GRANDES	UND	50	OFFICE/COMA COCOMACO	943,49	47.174,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	GAVETEIRO GÁVEA FLEX 4 GAVETAS BRANCO OU SIMILAR	UND	50	OFFICE/CORPI GEBBWORK/G EBBWORK	416,00	20.800,00	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
12	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - 1,60 X 0,75 X 0,38 M	UND	70	OFFICE/CORPI GEBBWORK/G EBBWORK	634,89	44.449,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
					VALOR TOTAL	R\$ 424.455,01	

Duque de Caxias, 11 de julho de 2023.

DOUGLAS RAMALHO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLIÇÃO

Republição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/001717/2022

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de Insumos de Nutrição (Diets Enterais, Suplementos, Módulos nutricionais e Fórmulas Infantis) - Descritos no Anexo I, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Dieta enteral líquida, polimérica, normocalórica (0,9 a 1,2kcal/ml), normoprotéica (=10% e =20%), isenta de fibra, sacarose e glúten, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), embalagem de 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	4.140	FRESUBIN ORIGINAL	34,00	R\$ 140.760,00
6	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (>1,2 kcal/ml), hiperprotéica (=20%), isenta de sacarose, glúten e fibras, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), volume 500ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	5.700	FRESUBIN HP ENERGY 500ML	24,00	R\$ 136.800,00
10	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, normo e hipercalórica (1,0 a 1,5 Kcal/ml), normoprotéica, isenta de sacarose e glúten, com ou sem fibra prebiótica, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), volume 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	3.600	SURVNED OPD	79,88	R\$ 287.568,00
11	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (=1,3Kcal/ml), teor protéico (=17%), isenta de sacarose,	UND	2.040	SURVNED OPD HN	69,48	R\$ 141.739,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	glúten e fibras, volume 500ml, baixo teor de lactose (= 0,6g/L), sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	8.760	FRESUBIN ENERGY DRINK	15,25	R\$ 133.590,00
17	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (> 1,2 Kcal/ml), normoprotéico à hiperprotéico, isento de lactose, glúten e fibras, com sabor, volume 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	12.420	CUBITAN	18,06	R\$ 224.305,20
21	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (=2,0 kcal/ml), teor protéico =16, com ou sem adição de fibras, sem glúten, com ou sem sacarose, com sabor, embalagem com volume de 100 a 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.300	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML	14,29	R\$ 90.027,00
23	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (=3,0 kcal/ml) e hiperprotéico. Isento de glúten, volume 100 - 150ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	6.300	FRESUBIN 32 DRINK 125ML	20,85	R\$ 131.355,00
24	Módulo em pó, contendo fibras solúveis (60% Goma Guar e 40% Inulina) e lactobacillus reuteri, isento de sacarose e glúten, sem sabor, acondicionado em sachê contendo 5g, com a descrição das características do produto.	UND	3.000	FIBER MAIS FLORA	10,63	R\$ 31.890,00
35	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Fórmula polimérica, hipercalórica, teor protéico de 11%, acidificada com fibras prebióticas e LC -PUFAS. Sem sacarose e glúten. Sem sabor. Acondicionada em lata de 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.140	INFANTRINI	135,20	R\$ 154.128,00
37	Fórmula infantil, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, 100% à base de aminoácidos livres, isenta de lactose para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 a 3 anos) e que atenda às recomendações do	UND	4.020	NEOCATE LCP UPGRADE	163,10	R\$ 655.662,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

38	CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g Fórmula infantil, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, 100% à base de aminoácidos livres, isenta de lactose, para crianças de até 10 anos e que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	UND	1.260	NEOCATE ADVANCE	198,90	R\$ 250.614,00
39	Dieta em pó para nutrição enteral ou oral semi - elementar. Nutricionalmente completa, com 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca, isenta de lactose, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância e que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	UND	4.680	PREGOMIN PEPTI	155,00	R\$ 725.400,00
42	Fórmula infantil à base de proteína isolada da soja, enriquecida com ferro. Nutricionalmente completa. Para pacientes a partir do sexto mês de vida. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	UND	7.560	APTAMIL SOJA 2	42,20	R\$ 319.032,00
43	Fórmula infantil à base de proteína isolada da soja, enriquecida com ferro. Nutricionalmente completa. Para pacientes até o sexto mês de vida. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata 400g	UND	3.360	APTAMIL SOJA 1	58,09	R\$ 195.182,40
49	Fórmula infantil de seguimento, nutricionalmente completa, com adição de prebióticos, LC -PUFAS (ARA e DHA) e nucleotídeos. Proteína à base do soro do leite de vaca. Para crianças a partir dos 6 meses de idade. Lata 400g	UND	2.700	APTAMIL 2	23,49	R\$ 63.423,00
52	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral de crianças de 3 a 10 anos de idade. Hipercalórica (>1,2 kcal/ml) na diluição padrão. À base de proteínas do soro do leite. Com ou sem sabor. Isento de lactose e glúten. Lata com 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	2.280	FORTINI PLUS	53,00	R\$ 120.840,00
53	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, com necessidade de restrição de lactose, à base de proteína hidrolisada de arroz. Destinada a crianças de 0 a 36 meses de idade. Que atenda às recomendações do CODEX ALIMENTARIUS. Lata com 400g.	UND	1.980	NOVAMIL RICE	153,00	R\$ 302.940,00
56	Fórmula para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1,5 Kcal/ml),	UND	5.160	NUTRIDRINK PROTEIN	69,99	R\$ 361.148,40



hiperproteica, adicionada de vitaminas e minerais, isenta de glúten. Com ou sem sabor, em embalagem original com 350g, contendo a descrição das características do produto.	NEUTRAL				
				VALOR TOTAL	R\$ 4.466.404,20

Duque de Caxias, 20 de junho de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000822/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Sonda Retal e Uretral), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000822/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Sonda Retal e Uretral), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 4, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00
2	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 8, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 4.104,00
3	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 8, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
4	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 4.248,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 4.320,00
6	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 4.464,00
7	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 4.896,00
8	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,76	R\$ 5.472,00
					VALOR TOTAL	R\$ 35.064,00

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 20, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 5.328,00
11	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 6 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	48.000	MEDSONDA	R\$ 0,40	R\$ 19.200,00
12	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 8 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril,	UND	48.000	MEDSONDA	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	72.000	MEDSONDA	R\$ 0,49	R\$ 35.280,00
16	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	72.000	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 38.160,00
17	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	51.000	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 30.600,00
18	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	21.000	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 14.910,00
20	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone,	UND	72.000	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 50.400,00



Calibre: 22 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual						
VALOR TOTAL						R\$ 213.558,00

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000822/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de Correlatos (Sonda Retal e Uretral), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	48.000	MEDSONDA	R\$ 0,40	R\$ 19.200,00
13	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 10 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	48.000	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 21.120,00
14	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril,	UND	72.000	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Descartável, Embalagem: Embalagem Individual						
Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 20 FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	UND	72.000	MEDSONDA		R\$ 0,69	R\$ 49.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 126.000,00

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDICOM LTDA, inscrita no CNPJ: 22.635.177/0001-05.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEÍ NA - 20mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	UND	66.016	SOINVIE	R\$ 4,60	R\$ 303.673,60
VALOR TOTAL						R\$ 303.673,60

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACETILCISTEÍNA - 20mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	FRASCO	14.000	GEOLAB	R\$5,64	R\$78.960,00
3	ACETILCISTEÍNA - 40mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	FRASCO	50.065	GEOLAB	R\$ 4,99	R\$249.824,35
4	ACETILCISTEÍNA - 40mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	FRASCO	10.000	GEOLAB	R\$ 6,65	R\$66.500,00
5	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.100ml	FRASCO	57.001	R\$ 3,16	NUTRIEX	R\$ 180.123,16
6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.100ml	FRASCO	24.500	R\$ 3,22	NUTRIEX	R\$ 78.890,00
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.200ml	FRASCO	6.750	NUTRIEX	R\$ 4,95	33.412,50
11	ALBENDAZOL - 40mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.10ml	FRASCO	83.816	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$67.890,96
17	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.150ml	FRASCO	209.356	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,01	R\$ 1.048.873,56
18	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.150ml	FRASCO	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,01	R\$75.150,00
19	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.150ml	FRASCO	15.500	PRATI DONADUZZI	R\$5,01	R\$77.655,00
20	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.50ml	FRASCO	135	PRATI DONADUZZI	R\$2,94	R\$396,90
24	ATROPINA 1% SOL OFT 5ml	FRASCO	338	ALLERGAN	R\$9,48	R\$3.204,24
28	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 50mg/Box - Fr.200 DOSES - (AEROSOL BUICAL)	FRASCO	21.031	CHIENI	R\$16,41	R\$345.118,71
29	BENZATO DE BENZILA 25% - EMULSÃO TÓPICA - Fr.100ml	FRASCO	25.356	IFAL	R\$4,99	R\$126.528,44
VALOR TOTAL						R\$2.432.525,82

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.809.570/0001-92.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2g/ml - Fr.50ml + Equipó	Frasco 50,00 ML	13.581,00	KENDRION	R\$144,00	R\$1.955.664,00
VALOR TOTAL						R\$1.955.664,00

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2g/ml - Fr.50ml + Equipó	frasco	480	kedrion	163,86	78.652,80
14	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2g/ml - Fr.50ml + Equipó	frasco	485	kedrion	163,86	79.472,10
15	AMBRÓXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 100ML	frasco	338	brasterapi	4,58	1.548,04
16	AMBRÓXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML	frasco	338	farmace	4,63	1.564,94
25	AZITROMICINA - 600mg - (1 DE 200MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (13g) + DILUENTE (8ml) + SERINGA DOSADORA	frasco	152316	pharlab	6,97	1.061.642,52
26	AZITROMICINA - 600mg - (1 DE 200MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (13g) + DILUENTE (8ml) + SERINGA DOSADORA	frasco	1950	pharlab	6,97	13.591,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.236.471,90

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000414/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos para uso em toda rede**, nas condições desde Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BECLOMETASO NA (DIPROPIONATO) - 50mcg/dose - Fr.200 DOSES - (AEROSOL BUCAL)	FRASCO	46.845	BECLOMETASO NA	17,12	801.986,40
VALOR TOTAL						R\$801.986,40

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 5% - CREME - BISNAGA C/10g	bisnaga	95.456	PHARLAB	1,67	159.411,52
12	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% - GEL - BISNAGA C/ 30g	bisnaga	40.725	PHARLAB	2,18	88.780,50
21	ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45g	bisnaga	101.510	BELFAR	2,61	264.941,10
VALOR TOTAL						R\$513.133,12

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

REPÚBLICAÇÃO
PARTICIPANTE DO PREGÃO OFICIAL



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 5% - CREME - BISNAGA C/10g	bisnaga	31.000	Prati donaduzzi	2,00	R\$ 62.000,00
4	CLOTRIMAZOL 1% CREME 50G	bisnaga	135	teuto	27,16	R\$ 3.666,50
9	DEXAMETASO NA - 1mg/g - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/ 10g	bisnaga	95.640	Prati donaduzzi	0,98	R\$ 93.727,20
11	ESTRIOL CREME VAGINAL - 1mg/g - BISNAGA C/ 50g	bisnaga	7.223	biolab	9,16	R\$ 66.307,14
13	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - GEL - BISNAGA C/ 30g	bisnaga	7.200	pharlab	2,65	R\$ 19.080,00
17	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/ 80g	bisnaga	47.337	hipolabor	5,49	R\$ 259.880,13
18	MUPIROCINA 2% - 20mg/g - POMADA - BISNAGA C/ 15g	bisnaga	20.453	Prati donaduzzi	15,98	R\$ 326.836,84
19	NEOMICINA + BACITRACINA - 5mg + 250U/g - POMADA - BISNAGA C/ 15g	bisnaga	128.038	Prati donaduzzi	1,88	R\$ 240.711,44
20	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/g - BISNAGA C/	bisnaga	121.529	Prati donaduzzi	3,59	R\$ 436.289,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	60g + APLICADOR POMADA REGENCEL OFTÁLMICA 3.5G	bisnaga	135	crystalia	12,28	R\$ 1.657,80
25	UREIA 10% - BISNAGA C/ 60g	bisnaga	18.871	galderma	9,99	R\$ 188.521,29
					VALOR TOTAL	R\$1.698.679,65

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.809.570/0001-92.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CLOTRIMAZOL 1% CREME 20G	bisnaga	135	belfar	5,02	677,70
					VALOR TOTAL	R\$677,70

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	COLAGENASE 0,6 UI/g - POMADA - BISNAGA C/ 30g	bisnaga	69.097	CRISTALIA	8,85	611.508,45
					VALOR TOTAL	R\$ 611.508,45

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Bisnaga para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COLAGENASE 0,6 UI/g - POMADA - BISNAGA C/ 30g	bisnaga	1800	crystalia	10,16	18.288,00
7	COLAGENASE 1,2 UI/g - 30g DERMATOLOGICA	bisnaga	2585	abbott	13,97	36.112,45
8	COLAGENASE 1,2 UI/g - 30g DERMATOLOGICA	bisnaga	790	abbott	18,99	15.002,10
10	DEXAMETASO NA - 1mg/g - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/ 10g	bisnaga	38000	sanval	1,69	64.220,00
14	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100mg/g - BISNAGA 50g + APLICADOR	bisnaga	53365	Teuto hosp	5,15	274.829,75
15	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100mg/g - BISNAGA 50g + APLICADOR	bisnaga	3200	Teuto hosp	4,99	15.968,00
16	MICONAZOL 2% CREME TÓPICO - BISNAGA C/ 28g	bisnaga	41079	hipolabor	2,35	96.535,65
					VALOR TOTAL	R\$520.955,95

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação



**PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000400/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em **Bisnaga** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA C/ 50g	bisnaga	60.196	nativa	5,40	325.056,40
VALOR TOTAL						R\$325.056,40

[Assinatura]
Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000821/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de Correlatos (Nasocentral e Nasogástrica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 060/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 08F (ADULTO)	UND	13583	SOLUMED	8,36	113.553,88
2	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 08F (ADULTO)	UND	4417	SOLUMED	10,87	48.012,79
3	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 08F (ADULTO)	UND	13583	SOLUMED	8,36	113.553,88
4	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 08F (ADULTO)	UND	4417	SOLUMED	10,87	48.012,79
5	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 10F (ADULTO)	UND	16104	SOLUMED	8,36	134.829,44
6	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 10F (ADULTO)	UND	1896	SOLUMED	10,87	20.609,52
7	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 12F (ADULTO)	UND	60000	SOLUMED	8,36	501.600,00
8	SONDA NASOCENTRAL DOBB HOFF 14F (ADULTO)	UND	60000	SOLUMED	14,99	899.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.879.372,30

[Assinatura]
Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000821/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de Correlatos (Nasocentral e Nasogástrica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 060/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,36	1.296,00
10	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA	UND	3600	MEDSONDA	0,52	1.872,00
11	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,42	1.512,00
12	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA	UND	3600	MEDSONDA	0,59	20.160,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,46	1.656,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	UND	1200	MEDSONDA	0,49	5.920,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA	UND	3600	MEDSONDA	0,69	24.840,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,46	1.656,00
17	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA	UND	4000	MEDSONDA	0,73	29.200,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,48	1.728,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA	UND	4000	MEDSONDA	0,73	29.200,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA	UND	3600	MEDSONDA	0,45	1.620,00
21	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA	UND	4800	MEDSONDA	0,36	1.728,00
22	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA	UND	3600	MEDSONDA	0,61	2.196,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA	UND	4800	MEDSONDA	0,88	42.240,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA	UND	4000	MEDSONDA	1,01	40.400,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA	UND	4800	MEDSONDA	1,17	56.160,00
26	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA	UND	3600	MEDSONDA	0,61	21.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 348.704,00

[Assinatura]
Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAL SODADA 4,5 Kg - GALÃO	GALÃO	8.363	ATRASORB	132,99	R\$ 1.112.195,37
2	CAL SODADA 4,5 Kg - GALÃO	GALÃO	480	ATRASORB	139,97	R\$ 66.705,60
4	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	74.716	MYLAN	10,99	R\$ 821.128,84
5	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	3.550	MYLAN	16,24	R\$ 57.652,00
7	ENOXAPARINA SÓDICA - 40mg/0,4ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	4.000	MYLAN	16,89	R\$ 67.560,00
9	ENOXAPARINA SÓDICA - 60mg/0,6ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	2.000	MYLAN	27,84	R\$ 55.680,00
11	ENOXAPARINA SÓDICA - 80mg/0,8ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	1.050	MYLAN	30,67	R\$ 32.203,50
18	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400g	SERINGA	2.100	PRATI-DONADUZZI	36,85	R\$ 77.385,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.290.510,31

[Assinatura]
Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALAES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/00011-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ENOXAPARINA SÓDICA - 40mg/0,4ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	91.378	CRISTÁLIA	11,49	R\$ 1.049.933,22
19	VASELINA LÍQUIDA 1L	LITRO	3.901	FACILIMP	22,39	R\$ 87.343,39
VALOR TOTAL						R\$ 1.137.276,61

[Assinatura]
Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 11.634.742/0001-95:

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ENOXAPARINA SÓDICA - 60mg/0,8ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	SERINGA	57.805	CRISTÁLIA	18,89	R\$ 1.091.936,45
10	ENXOPARINA SÓDICA - 60mg/0,8ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA.	SERINGA	32.498	CRISTÁLIA	19,97	R\$ 648.985,06
12	FELIPRESSINA 0,03U/ML PRILOCAÍNA CLORIDRATO 3% - 1,8ml.	TUBETE	1.350	CRISTÁLIA	1,68	R\$ 2.268,00
15	INSULINA GLARGINA 100U/ML - AÇÃO PROLONGADA C/ SISTEMA TUBETE 3ml.	TUBETE	3.375	BIOMM	20,48	R\$ 69.120,00
16	INSULINA 100U/ml - AÇÃO RÁPIDA LISPRO C/ SISTEMA APLICAÇÃO TUBETE 3ml.	TUBETE	4.050	ELI LILLY	21,00	R\$ 85.050,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - POTE C/ 400g	POTE	3.806	PRATI DONADUZZI	30,39	R\$ 115.664,34
23	N-ACETILCISTEÍNA 200mg PÓ GRANULADO	ENVELOPE	1.350	GEOLAB	0,55	R\$ 742,50
24	N-ACETILCISTEÍNA 200mg PÓ GRANULADO	ENVELOPE	4.050	GEOLAB	0,75	R\$ 3.037,50
26	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9g - ENVELOPE	ENVELOPE	100.970	BELFAR	0,75	R\$ 75.727,50
VALOR TOTAL:						R\$ 2.092.531,35

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOPERAMIDA CLORIDRATO - 2mg - cpm	COMP	59.738	PHARLAB	0,06	R\$ 3.584,28
2	LORATADINA - 10mg - cpm	COMP	678.394	GEOLAB	0,05	R\$ 33.919,70
7	METFORMINA - 850mg - cpm	COMP	888.888	PRATI DONADUZZI	0,09	R\$ 79.999,92
8	METFORMINA - 500mg - cpm	COMP	1.331.004	PRATI DONADUZZI	0,07	R\$ 93.170,28
9	METFORMINA - XR - 500mg - cpm	COMP	1.107.000	MERCK	0,10	R\$ 110.700,00
10	METILDOPA - 250mg - cpm	COMP	1.039.497	HIPOLABOR	0,38	R\$ 395.008,86
11	METILDOPA - 250mg - cpm	COMP	123.846	HIPOLABOR	0,38	R\$ 47.061,48
14	METOPROLOL SUCCINATO - 100mg - cpm	COMP	48.128	PHARLAB	0,48	R\$ 23.101,44
21	NIMESULIDA - 100mg - cpm	COMP	1.401.387	PRATI DONADUZZI	0,07	R\$ 98.097,09
22	NIMODIPIPO 30MG COMP	COMP	1.350	VITAMEDIC	0,55	R\$ 742,50
23	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	675	TEUTO	0,24	R\$ 162,00
25	OFLOXACINO - 400mg - cpm	COMP	150.255	MEDQUIMICA	0,23	R\$ 34.558,65
29	PARACETAMOL - 500mg - cpm	COMP	775.864	HIPOLABOR	0,05	R\$ 38.793,20
VALOR TOTAL:						R\$ 958.899,40

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ 02.424.344/0001-53.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML	flaconete	675	ASTRAZENE CA DO BRASIL	6,40	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL:						R\$ 4.320,00

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LOSARTANA POTÁSSICA - 25mg - cpm	COMP	6750	BIOLAB	0,19	R\$ 1.282,50
15	METOPROLOL SUCCINATO - 25mg - cpm	COMP	61088	BIOLAB	0,19	R\$ 11.606,72
16	METOPROLOL SUCCINATO - 50mg - cpm	COMP	59738	BIOLAB	0,35	R\$ 20.908,30
18	NIFEDIPINO 10mg - cpm	COMP	4590	NEOQUIMICA	0,12	R\$ 550,80
19	NIFEDIPINO 20mg - cpm	COMP	1350	NEOQUIMICA	0,14	R\$ 189,00
20	NIFEDIPINO RETARD - 20mg - cpm	COMP	1223708	NEOQUIMICA	0,13	R\$ 159.082,04
VALOR TOTAL:						R\$ 193.619,36

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.809.570/0001-92.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LOSARTANA POTÁSSICA - 50mg - cpm	COMP	4.890.086,00	PRATI DONADUZZI	0,04	R\$ 195.603,44
6	METFORMINA - 850mg - cpm	COMP	1.450.132,00	PRATI DONADUZZI	0,08	R\$ 116.010,56
17	METRONIDAZOL - 250mg - cpm	COMP	338.802,00	PRATI DONADUZZI	0,10	R\$ 33.880,20
VALOR TOTAL						R\$ 345.494,20

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ONDANSETRONA CLORIDRATO - 4mg - cpm	COMP	74.925,00	VONAU	0,39	R\$ 29.220,75
28	ONDANSETRONA CLORIDRATO - 8mg - cpm	COMP	675,00	VONAU	0,42	R\$ 283,50
VALOR TOTAL						R\$ 29.504,25

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MEBENDAZOL - 100mg - cpm	COMP	80.817	BELFAR	0,19	R\$ 15.355,23
13	METOCLOPRAMIDA - 10mg - cpm	COMP	152.328	HIPLABOR	0,05	R\$ 7.616,40
VALOR TOTAL						R\$ 22.971,63

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂNULA TRAQEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 10 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,45	R\$ 10.992,00
06	CÂNULA TRAQEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,49	R\$ 11.030,40
07	CÂNULA TRAQEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6,5 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,49	R\$ 11.030,40
10	CÂNULA TRAQEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,89	R\$ 11.414,40
VALOR TOTAL						R\$ 44.467,20

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	NORETISTERONA 0,35% - cpm	COMP	9.653	BIOLAB	0,26	R\$ 2.509,78
VALOR TOTAL						R\$ 2.509,78

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Replicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,44	R\$ 10.982,40
03	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,40	R\$ 10.944,00
04	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,40	R\$ 10.944,00
05	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,48	R\$ 11.020,80
08	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,48	R\$ 11.020,80
09	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,89	R\$ 11.414,40
11	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,44	R\$ 10.982,40
12	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 9 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	7,00	R\$ 6.720,00
					VALOR TOTAL	R\$ 84.028,80

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000403/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso de toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	675	CRISTALIA	42,56	R\$ 28.728,00
3	ONDANSETRONA INJETAVEL- 2 mg/ ml - amp 2ml	AMPOLA	109.793	HIPOLABOR	1,59	R\$ 174.570,87
5	ONDANSETRONA INJETAVEL- 2 mg/ ml - amp 4ml	AMPOLA	13.500	HIPOLABOR	1,85	R\$ 24.975,00
8	PROMETAZINA- 25mg/ml -amp 2ml	AMPOLA	103.611	HIPOLABOR	1,77	R\$ 183.391,47
9	PROMETAZINA- 25mg/ml -amp 2ml	AMPOLA	40.000	HIPOLABOR	1,87	R\$ 74.800,00
12	RIFAMPICINA - 300mg -cáps	AMPOLA	7.763	SANOFI	2,38	R\$ 18.475,94
15	SALBUTAMOL- 0,5mg/ ml amp	AMPOLA	58.793	HIPOLABOR	1,78	R\$ 104.651,54
20	VASOPRESSINA - 20U/ml- amp 1 ml	AMPOLA	16.268	BIOLAB	24,02	R\$ 390.757,36
					VALOR TOTAL	R\$ 1.000.350,18

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000403/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso de toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 041/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ONDANSETRONA INJETAVEL - 2mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	30.000	HIPOLABOR	1,85	R\$ 55.500,00
6	PANCURÔNIO - 2mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	6.683,00	CRISTALIA	7,74	R\$ 51.726,42
10	PROTAMINA 1% - (1000 U/ml) - amp 5ml	AMPOLA	9.383,00	CELLERA	3,31	R\$ 31.057,73
13	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO - 7,5mg/ml - amp 20ml	AMPOLA	13.500	TEUTO HOSP	6,93	R\$ 93.555,00
14	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO - 10MG/ML AMP 20ML	AMPOLA	6.750	TEUTO HOSP	8,63	R\$ 58.252,50
16	SUGAMDEX SÓDICO - 100mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	3.413,00	BLAU	52,99	R\$ 180.854,87
17	SUGAMDEX SÓDICO - 100mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	300	BLAU	137,99	R\$ 41.397,00
18	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 80 + 16mg - amp 5ml	AMPOLA	26.123	NEOQUIMICA	3,48	R\$ 90.908,04
22	VITAMINA C - 100mg/ml - amp 5ml	00AMPOLA	153.225	SANTISA	1,19	R\$ 182.337,75
23	VITAMINA COMPLEXO B - amp 2ml	AMPOLA	168.210	HYPOFARMA	2,67	R\$ 448.120,70
					VALOR TOTAL	R\$ 1.234.710,01

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicaçã

REPÚBLICAÇÃO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 050/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEVOFLURANO – 25ml – F/A	fr/amp	945	CRISTALIA	358,18	338.480,10
9	TRAMADOL – 50mg -caps	CÁPSULA	346.950	TEUTO	0,17	58.981,50
					VALOR TOTAL	R\$ 397.461,60

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 050/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TRAMADOL – 50mg -caps	CÁPSULA	346.950	TEUTO	0,17	58.981,50
					VALOR TOTAL	R\$ 58.981,50

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 022A/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 050/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEVOFLURANO – 25ml – F/A	fr/amp	945	CRISTALIA	358,18	338.480,10
9	TRAMADOL – 50mg -caps	CÁPSULA	346.950	TEUTO	0,17	58.981,50
					VALOR TOTAL	R\$ 397.461,60

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000420/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 050/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	TIORIDAZINA – 100mg - cpm	comp	85.238	UNIÃO QUÍMICA	1,39	118.480,82
4	TIORIDAZINA – 100mg - cpm	comp	54.150	UNIÃO QUÍMICA	1,39	75.268,50
5	TOPIRAMATO 25MG COMP	comp	2.025	ACHE	0,13	263,25
6	TOPIRAMATO 50MG COMP	comp	2.025	ACHE	0,18	364,50
7	TOPIRAMATO 100MG COMP	comp	2.025	ACHE	0,30	607,50
10	TRAMADOL – 50mg/ml – amp 1ml	amp	432.675	HIPOLABOR	1,49	644.685,75
12	VENLAFAXINA 75MG COMP	comp	2.025	GEOLAB	0,59	1.194,75
					VALOR TOTAL	R\$940.865,07

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000420/2023
OBJETO: A Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos Controlados** para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TRAMADOL – 50mg/ml – amp 2ml	AMPOLA	94.500	HIPOLABOR	1,85	174.825,00
VALOR TOTAL						R\$174.825,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000408/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - F/A 20ml	AMP	44.725	HIPOLABOR	4,94	R\$ 220.941,50
6	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - F/A 20ml	AMP	3.200	HIPOLABOR	4,94	R\$ 15.808,00
10	MEROPENEM - 500mg - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	AMP	7.568	BLAU	10,56	R\$ 79.918,08
12	METILPREDNISOLONA SUCCINATO - 500mg - PÓ LIOFILIZADO - F/A	AMP	6.153	BLAU	12,99	R\$ 79.927,47
16	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - 50mg - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	4.102	HYPOFARMA	19,49	R\$ 79.947,98
18	OMEPRAZOL - 40mg - F/A + DILUENTE	AMP	9.791	TEUTO SHOP	7,52	R\$ 73.628,32
21	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2g + 0,25g - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	74.379	MYLAN	11,00	R\$ 818.169,00
22	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2g + 0,25g - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	3.921	MYLAN	11,00	R\$ 43.131,00
24	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4g + 0,5g - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	AMP	4.778	MYLAN	16,74	R\$ 79.983,72
26	POLIMIXINA B CLORIDRATO - 500 000UI - PÓ LIOFILIZADO - F/A	AMP	4.499	MYLAN	17,78	R\$ 79.992,22
28	ROCURÔNIO BROMETO - 10mg/ml - F/A 5ml	AMP	4.770	CRISTALIA	16,76	R\$ 79.945,20
34	TEICOPLANINA 400MG PÓ P SOL INJ.	AMP	600	FRESENIUS	42,06	R\$ 25.236,00
36	TENOXICAN 20mg - PÓ + DILUENTE - F/A	AMP	10.869	CRISTALIA	7,35	R\$ 79.887,15
37	TENOXICAN 40mg - PÓ + DILUENTE - F/A	AMP	218.157	CRISTALIA	10,99	R\$ 78.446,44
40	TIGECICLINA - 50mg - IV - PÓ LIOFILO - F/A	AMP	458	CRISTALIA	174,38	R\$ 79.866,04
44	VANCOMICINA 1g - F/A	AMP	3.784	ABL	21,14	R\$ 79.993,76
VALOR TOTAL						R\$ 4.390.367,31

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2023.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 055A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000406/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Saneantes para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 082/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% 250ML	FRASCO	2.025	CLOREXIDINA / RIOQUIMICA	7,98	R\$ 16.159,50
05	ETER ETILICO - 500ML - REMOVEDOR DE ESPARADRAPO	FRASCO	1.654	ETER ETILICO / VIEPHARMA	22,00	R\$ 36.388,00
07	GLUTARALDEÍDO 2% - C/ ATIVADOR E TIRAS P/ MONITORA A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO E INATIVADOR - FRASCO - C/ SLTS	FRASCO	1.109	GLUTARALDEÍDO / CINORD	55,00	R\$ 60.995,00
08	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FR. 5 LITROS	FRASCO	3.645	HIPOCLORITO / CINORD	14,30	R\$ 52.123,50
15	PVPI TÓPICO 10% - SOLUÇÃO AQUOSA - 100ML	FRASCO	12.526	PVPI TÓPICO / VIEPHARMA	6,60	R\$ 82.671,60
16	PVPI TÓPICO 10% - SOLUÇÃO AQUOSA - LITRO	FRASCO	4.923	PVPI TÓPICO / VIEPHARMA	45,99	R\$ 226.408,77
VALOR TOTAL						R\$ 474.746,37

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 055B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000406/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Saneantes para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 082/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	FORMOL 37% - LITRO	FRASCO	2.244	ICAFORMOL 37%	12,35	R\$ 27.713,40
08	ORTOFTALALDEÍDO - 0,55% - GALÃO C/ 3,78 LTS - COM TIRAS PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO	GALÃO	1.350	VICPHARMA / 5L	315,60	R\$ 426.060,00
10	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL ALCOOLICA 10% 100ML	FRASCO	135	VICPHARMA	20,00	R\$ 2.700,00
11	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL AQUOSA 10% 100ML	FRASCO	68	VICPHARMA	7,32	R\$ 497,76
12	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL DEGERMANTE 10% 100ML	FRASCO	68	VICPHARMA	7,19	R\$ 488,92
13	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL AQUOSA 10% 1000ML	FRASCO	68	VICPHARMA	57,56	R\$ 3.914,08
19	SABONETE LÍQUIDO - 1 LITRO	FRASCO	6.458	TOPBEL	7,08	R\$ 45.722,64
VALOR TOTAL						R\$ 507.096,80

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 055C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000406/2023

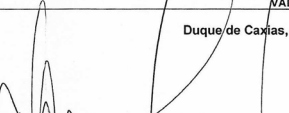
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PVPI 10% DEGERMANTE - LITRO	FRASCO	5.434	VIC PHARMA	25,59	R\$ 139.056,06
					VALOR TOTAL	R\$ 139.056,06

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000803/2023

OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.234.423/0001-88.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CATETER para embolectomia arterial 7FR	UNIDA DE	240	BJOPTIMAL INTERNACIONAL / CINGAPURA	100,00	R\$ 24.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 24.000,00

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000803/2023

OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATETER para embolectomia arterial 2FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
02	CATETER para embolectomia arterial 3FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
03	CATETER para embolectomia arterial 4FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
04	CATETER para embolectomia arterial 5FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
05	CATETER para embolectomia arterial 6FR	UNIDADE	240	RAWAMED / CIR FERNANDES	90,00	R\$ 21.600,00
07	CATETER PERIDURAL Nº 18 PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	4.300	PORTEX / CIR. FERNANDES	46,74	R\$ 200.982,00
09	CATETER PERIDURAL Nº 18 PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	4.454	PORTEX / CIR. FERNANDES	45,99	R\$ 204.839,48
					VALOR TOTAL	R\$ 513.821,48

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000803/2023

OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	CATETER PERIDURAL Nº 18 PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	500	PORTEX	62,36	R\$ 31.180,00
10	CATETER PUNÇÃO SUBCLAVIA Nº 14	UNIDADE	346	PORTEX	62,36	R\$ 21.576,56
17	CATETER UMBILICAL 3.5 FR ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	POLYMED	12,00	R\$ 28.800,00
18	CATETER UMBILICAL 4.0 FRENCH ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	VITAL GOLD	4,06	R\$ 9.744,00
19	CATETER UMBILICAL 4.5 FRENCH ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	VITAL GOLD	6,53	R\$ 15.672,00
21	CATETER UMBILICAL 5.0 FRENCH ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	VITAL GOLD	7,55	R\$ 18.120,00
					VALOR TOTAL	R\$ 125.092,56

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Repúblicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000803/2023

OBJETO: Abertura do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres para embolectomia e cateteres umbilical), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 064/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.950.775/0001-08.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CATETER UMBILICAL 2.5 FR ÚNICO LÚMEN	UNIDADE	2.400	BIOMEDICAL	18,42	R\$ 44.208,00
					VALOR TOTAL	R\$ 44.208,00

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL+ DILUENTE - F/A	FR/AMP	15.120	BLAU	18,69	R\$ 282.592,80
28	BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000 UI) + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (100.000 UI) = 400.000 UI - F/A	FR/AMP	39.285	BLAU	3,87	R\$ 152.032,95
33	CEFALOTINA - 1g - F/A	FR/AMP	70.808	BLAU	3,00	R\$ 212.424,00
					VALOR TOTAL	R\$ 647.049,75

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACICLOVIR - 250mg - PÓ P/SOL INJ	FR/AMP	26.971	UNIÃO QUÍMICA	5,15	R\$ 138.900,65
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - F/A	FR/AMP	122.310	TEUTO	6,60	R\$ 807.246,00
					VALOR TOTAL	R\$ 946.146,65

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.598.956/0001-14.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALTEPLASE - 50mg - PÓ LIOFILIZADO F/A + DILUENTE (50ML) + CÂNULA TRANSFERÊNCIA	FR/AMP	3.105	BOEHRINGER	2.340,00	R\$ 7.265.700,00
10	AMPICILINA - 1g - F/A	FR/AMP	37.328	AUROBINDO	2,20	R\$ 82.121,60
12	AMPICILINA SULBACTAM - (2g+1g) - F/A	FR/AMP	2.025	FRESENIUS	9,67	R\$ 19.581,75
16	AZITROMICINA 500mg PO P/SOL INJ IV	FR/AMP	1.688	CRISTALIA	10,75	R\$ 18.146,00
27	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 6.000.000 UI - F/A	FR/AMP	35.438	BLAU	7,41	R\$ 262.595,58
31	CASPOFUNGINA ACETATO 50MG PO P/SOL INJ	FR/AMP	68	EUROFARMA	786,44	R\$ 53.477,92
32	CASPOFUNGINA ACETATO 70MG PO P/SOL INJ	FR/AMP	68	EUROFARMA	1.137,34	R\$ 77.339,12
					VALOR TOTAL	R\$ 7.778.961,97

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	318.163	BLAU	8,19	R\$ 2.605.754,97
05	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
06	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
07	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
08	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
09	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO (1000mg + 200mg) - F/A	FR/AMP	3.800	BLAU	8,19	R\$ 31.122,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	272.416	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 1.653.565,12
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	FR/AMP	12.300	TEUTO HOSP	6,07	R\$ 74.661,00

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMPICILINA SULBACTAM - (1g+0,5g) - F/A	FR/AMP	9.788	BLAU	6,08	R\$ 59.511,0459
VALOR TOTAL						R\$ 59.511,04

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AMPICILINA - 500mg - F/A	FR/AMP	30.713	BLAU/EGE	2,84	R\$ 90.296,22
VALOR TOTAL						R\$ 90.296,22

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000410/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.416.856/0001-70.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V - F/A 20ml	FR/AMP	8.033	CRISTALIA	4,95	R\$ 39.763,35
VALOR TOTAL						R\$ 39.763,35

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo
Republicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/001244/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de materiais para cirurgia bariátrica para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 0104/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.247.071/0001-61.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	<p>kit Bariátrico contendo:</p> <p>□ 01 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE DESC. RECARREGÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, QUE DISPARA SEIS FILEIRAS DE GRAMPOS ALTERNADOS 45MM E LINHA DE CORTE DE 42MM; MANDÍBULA COM ABERTURA DISTAL DE 22MM E PROXIMAL DE 8MM, COM SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRESSÃO TECIDUAL; HASTE COM 34CM DE COMPRIMENTO ARTICULADO.</p> <p>□ 03 CARGA PARA GRAMPEADOR 45MM COM SISTEMA BRANCA FECHAMENTO DO GRAMPO 1,0MM. POSSUI TECNOLOGIA DE SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, QUE APRESENTAM SUPERFÍCIE RUGOSA PARA FORNECER AGARRE SEM TRAUMAS, CONTROLANDO A MOVIMENTAÇÃO DE TECIDO DURANTE O DISPARO, GRAMPOS ASSIMÉTRICOS REFORÇAM A FORMAÇÃO DO GRAMPO MESMO COM DESLIZAMENTO REMANESCENTE DE TECIDO, QUE POSSA SER UTILIZADO EM TROCATER</p>	kit	500	ETHICON/JOHNSON & JOHNSON	5.800	R\$ 2.900.000,00

	ASSIMÉTRICOS REFORÇAM A FORMAÇÃO DO GRAMPO MESMO COM DESLIZAMENTO REMANESCENTE DE TECIDO.					
1.3	<p>FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, COBERTURA DE POLIGLACTINA370, MULTIFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 26MM, COM 70CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA.</p>	UND	1.000	ETHICON/JOHNSON & JOHNSON	12,00	R\$ 12.000,00
1.4	<p>FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25, COPOLÍMERO DE Glicolida E CAPROLACTONA, MONOFILAMENTAR, INCOLOR, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR CORTE REVERSO E CORPO QUADRADO, 19MM COM 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA.</p>	UND	1.000	ETHICON/JOHNSON & JOHNSON	17,00	R\$ 17.000,00
1.5	<p>FIO DE SUTURA SINTÉTICO, ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIDIXANONA, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 26MM, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA.</p>	UND	1.000	ETHICON/JOHNSON & JOHNSON	32,00	R\$ 32.000,00
1.6	<p>FIO DE SUTURA SINTÉTICO INABSORVÍVEL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, AZUL, DIÂMETRO 3-0 COM 2 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR, COM 90 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	UND	1.500	ETHICON/JOHNSON & JOHNSON	11,00	R\$ 16.500,00

1.7	<p>QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA. CAPA DE VÍDEO MODELO ENVELOPADA 15 X 200 CM - CAPA PLÁSTICA MALLEÁVEL USADA EM PROCEDIMENTOS VIDEOLAPAROSCÓPICOS, EFETIVA BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, IMPEDINDO A CONTAMINAÇÃO DE ÁREAS ESTÉREIS E ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ASSEPSIA DENTRO DO AMBIENTE CIRÚRGICO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO</p>	UND	1.500	AMERICAN	5,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.185.000,00

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação



ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 000001/PGM/2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 27 de fevereiro de 2024, o servidor JEMERSON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 36091-0, oriundo da Procuradoria Geral do Município, conforme Processo n.º 003/000485/2024 e Ofícios n.º 228/SMG-DPE/2024 e n.º 564/PGM-GPG/2024.

Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, 22 de março de 2024.

Fabricio Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município
Matrícula n.º 39.073-9

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 002 /SMCI/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 22 de março de 2024, a servidora ALINE DE ALBUQUERQUE FAUSTINO, matrícula n.º 38809-2, oriundo da desta Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Processo n.º 008/000298/2024 e Ofícios n.º 48/SMCI/2024 e n.º 345/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

ADEMÁIR HUNES BORGES JUNIOR
Secretário
Mat. 37092-4

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-003/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/001206/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/02/2024 a 27/03/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, conforme Justificativa, Anuência da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/001206/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 462.250,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1701	27/03/2024	R\$ 462.250,30	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
FABRÍCIO GASPÁR RODRIGUES
Data: 27/03/2024 às 13:58:53 -0100
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPÁR RODRIGUES
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 216 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) ex-servidor(a) SUELI GONÇALVES PIRES, matrícula nº 13987-5, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 18 de janeiro de 2013, conforme Processo nº 51539/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário



PORTARIA N.º 216 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de janeiro de 2016, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e
Lei n.º 1.815/2004, ao(a) ex-servidor(a) SUELI GONÇALVES PIRES, matrícula n.º 13987-5, o
adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio
em 18 de janeiro de 2016, conforme Processo n.º 51539/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 218 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no
artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SIMONE
PAULO GUSMÃO, matrícula n.º 25259-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por
cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003902/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 217 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no
artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FABÍOLA
BORGES DE MOURA, matrícula n.º 38001-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta
por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002705/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 219 /SMA/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no
artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) AMANDA
DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n.º 23156-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50%
(cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004192/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 220 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16 de dezembro de 2022, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA RIBEIRO, matrícula n.º 22378-1, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003572/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 222 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 17 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VANESSA ALVES DE OLIVEIRA RANSATO, matrícula n.º 12742-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003973/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 221 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria n.º 1582/SMA/2023 que renovou a permuta entre os servidores ELISANGELA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 19336-4, desta Prefeitura, e FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002261/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 223 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELEISA FERREIRA PINTO DE SOUZA, matrícula n.º 25001-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000954/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 224 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de junho de 2023, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FABIANA DE ARAUJO BRITO, matrícula n.º 34547-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003741/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 226 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 03 de fevereiro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CINTIA SILVA DE FREITAS, matrícula n.º 09350-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003065/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 225 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de maio de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SUELI DE PAULA LARANJA DOS SANTOS, matrícula n.º 16096-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000510/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 227 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 03 de fevereiro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CINTIA SILVA DE FREITAS, matrícula n.º 13151-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003066/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 228 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 11 de março de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CARLA ZOTTOLO VILLANOVA SOUZA, matrícula n.º 19335-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003383/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 230 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05 de novembro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SHEILA ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula n.º 23877-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004162/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 229 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de março de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VANESSA ALVES DE OLIVEIRA RANSATTO, matrícula n.º 14781-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002774/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 231 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LILIANE BARBOSA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20634-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001522/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 232 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) TAMARA DE SOUZA SANTANA BATISTA ALVES, matrícula n.º 19216-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001541/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 234 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) TERESA CRISTINA DUARTE ALVES, matrícula n.º 11229-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002607/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 233 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de novembro de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELIZABETH FRAZÃO DA SILVA, matrícula n.º 22394-9, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002118/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

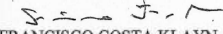
PORTARIA N.º 235 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LILLANE BARBOSA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20970-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001978/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 236 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de março de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DARLAN TAVARES DOS SANTOS, matrícula n.º 20083-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000242/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 238 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de fevereiro de 2020, da Portaria n.º 446/SMA/2020 que concedeu a(o) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO PIMENTEL RIBEIRO, matrícula n.º 14022-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho por 18 (dezoito) meses a partir de 02 de julho de 2019, conforme Processo n.º 008/000431/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 234 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 13 de dezembro de 2020, da Portaria n.º 0474/SMA/2020, que concedeu a(o) servidor(a) LIDIANE DE AGUIAR BARCELOS, matrícula n.º 14895-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho por 36 (trinta e seis) meses a partir de 13 de dezembro de 2018, conforme Processo n.º 008/000172/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 239 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 08 de outubro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALINE XIMENES RODRIGUEZ, matrícula n.º 14897-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002700/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 240 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 02 de maio de 2021, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) JOSIANE REZENDE DA ROCHA, matrícula n.º 20650-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000070/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 242 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de novembro de 2022, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LENILDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14.105-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004135/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 241 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 18 de junho de 2021, por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO, matrícula n.º 07621-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000833/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 243 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, no período 23 de abril de 2021 a 31 de julho de 2022, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) PATRICIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS matrícula n.º 16966-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000639/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 244 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 02 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARCIO MENDES MARCELINO, matrícula n.º 25358-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003895/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 246 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 07 de maio de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DA ROCHA NEVES, matrícula n.º 12022-6, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000916/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 245 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 24 de janeiro de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) GILSANDRO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 16230-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000080/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 247 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 08 de junho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ROSANGELA GOMES DA CUNHA, matrícula n.º 10113-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002021/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 248 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 08 de junho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ROSANGELA GOMES DA CUNHA, matrícula n.º 17848-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002022/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 250 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de novembro de 2022, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LENILDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16.810-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004134/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 249 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de março de 2023, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARCIA MIRANDA MARQUES, matrícula n.º 25203-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003751/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 251 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 11 de agosto de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 16482-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002400/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 252 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 30 de março de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CLAUDIA VALENTE GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula n.º 20725-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000763/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 254 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DE BARROS, matrícula n.º 04988-6, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000679/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 253 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 30 de março de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CLAUDIA VALENTE GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula n.º 14963-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000762/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

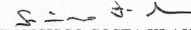
PORTARIA N.º 255 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELOIZA CRISTINA DE FREITAS, matrícula n.º 17733-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000206/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário




PORTARIA N.º 256 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04 de agosto de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RENATA LOPES DA SILVA AZEREDO, matrícula n.º 16751-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002118/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 258 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05 de fevereiro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CARLA MARIA SENA ANDRADE SLATER, matrícula n.º 24873-1, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000021/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 257 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04 de agosto de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RENATA LOPES DA SILVA AZEREDO, matrícula n.º 20686-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002119/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 259 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05 de fevereiro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CARLA MARIA SENA ANDRADE SLATER, matrícula n.º 19142-1, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000020/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 260 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de dezembro de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 38571-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004028/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de maio de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 262 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de maio de 2023, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MONIQUE SOARES MAIA MEDEIROS, matrícula n.º 20937-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004293/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de maio de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 261 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de maio de 2023, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MONIQUE SOARES MAIA MEDEIROS, matrícula n.º 17735-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/004292/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de maio de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 263 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de julho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) HELEN BOA MORTE DINARTI, matrícula n.º 25093-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002369/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de maio de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 264 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de julho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) HELEN BOA MORTE DINARTI, matrícula n.º 33883-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002371/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 266 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de novembro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VLADIMIR DA LUZ E CUNHA, matrícula n.º 16951-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003102/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 265 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13 de agosto de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MELO, matrícula n.º 17207-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002380/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 267 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de dezembro de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 37937-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003993/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 268 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA PAULA MORAES DE ATAIDE, matrícula n.º 22122-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/09/2013 a 27/09/2018, conforme Processo n.º 008/007112/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 240 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ALESSANDRA DAMAZIO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula n.º 21817-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 26/05/2008 a 25/05/2013, conforme Processo n.º 000/067512/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 269 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARTA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n.º 10984-4, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 01/06/2011 a 16/02/2016, conforme Processo n.º 000/008569/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 241 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 08 de março de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) IVETE DUTRA NEIVA, matrícula n.º 11860-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) 11/06/2007 a 10/06/2017, conforme Processo n.º 008/003315/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 242 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCIANA LIMA MARINHO AQUINO, matrícula n.º 16768-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/2004 a 10/03/2014, conforme Processo n.º 63656/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 244 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GONÇALVES, matrícula n.º 17761-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 20/12/2004 a 24/02/2010, conforme Processo n.º 010/002813/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 243 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCIANA LIMA MARINHO AQUINO, matrícula n.º 14281-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/03/2001 a 01/03/2011, conforme Processo n.º 63655/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 245 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA HELENA RIBEIRO, matrícula n.º 22378-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 09/09/2008 a 08/09/2013, conforme Processo n.º 69702/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 246 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CRISTIANE DOS SANTOS IZAIAS, matrícula n.º 22866-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/09/2008 a 09/09/2013, conforme Processo n.º 71564/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 248 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 11 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) AMANDA MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula n.º 20645-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/2007 a 07/02/2017, conforme Processo n.º 11505/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 244 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JORGE LUIZ DOS SANTOS, matrícula n.º 05360-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/08/1997 a 15/08/2017, conforme Processo n.º 68735/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 249 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLAUDIO ORNELLAS, matrícula n.º 03271-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 09/03/1993 a 18/11/2014, conforme Processo n.º 069917/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário




PORTARIA N.º 280 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GABRIELA BARROS DE MOURA, matrícula n.º 25225-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 21/01/2010 a 06/02/2015, conforme Processo n.º 008/001359/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 282 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MICHELLE NANJI ZANONI, matrícula n.º 22996-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 09/11/2013 a 08/11/2018, conforme Processo n.º 008/003777/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 281 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DEBORA DE CARVALHO RANGEL, matrícula n.º 24413-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/05/2009 a 07/05/2019, conforme Processo n.º 020540/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 283 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DANIELA SCHUEWK DE AGUIAR RUSSO, matrícula n.º 25581-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/05/2010 a 02/05/2015, conforme Processo n.º 051630/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 284 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula n.º 21955-8, lotado(a) na SMS a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/07/2008 a 02/07/2013, conforme Processo n.º 026087/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 286 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de setembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) KEZIA DE ALMEIDA VASQUES MARTINS, matrícula n.º 14876-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (seis) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/04/2012 a 23/04/2017, conforme Processo n.º 22345/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 285 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) KEZIA DE ALMEIDA VASQUES MARTINS, matrícula n.º 14876-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/04/2002 a 23/04/2012, conforme Processo n.º 22345/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 287 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) THEREZA CHRISTINA MORI SOARES, matrícula n.º 07886-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/01/1996 a 29/01/2016, conforme Processo n.º 008/002661/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 288 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LEILA MARIA MENDES DOS SANTOS, matrícula n.º 05567-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 15/11/1998 a 24/11/2018, conforme Processo n.º 008/004248/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

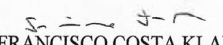
PORTARIA N.º 290 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JOSE MAURICIO COLAPIETRO, matrícula n.º 02009-8, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/11/1992 a 23/11/2017, conforme Processo n.º 008/003929/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 289 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 21761-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/05/2008 a 29/08/2018, conforme Processo n.º 63510/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 291 /SMA/ 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GRACINA PAULO DA SILVA, matrícula n.º 11782-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 08/05/2007 a 19/05/2017, conforme Processo n.º 62446/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 292 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SIMONE RIBEIRO NEVES, matrícula n.º 12563-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/04/2003 a 26/04/2018, conforme Processo n.º 008/000619/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 294 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10400-2, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22/09/2004 a 21/09/2009, conforme Processo n.º 60328/2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 293 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) VIVIANE DE SALLES GOMES EINSFELD, matrícula n.º 13603-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 30/08/2005 a 31/08/2015, conforme Processo n.º 008/002140/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 295 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04 de dezembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) VANDERLEI SENNA ALVES, matrícula n.º 11495-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/10/2001 a 10/10/2016, conforme Processo n.º 004243/2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 296 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.185 (mil cento e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ VIEIRA, matrícula n.º 11017-8, lotado(a) na SMA, no(s) período(s) de 01 de outubro de 1988 a 30 de setembro de 1989, 13 de novembro de 1989 a 11 de março de 1991, 01 de abril de 1992 a 30 de setembro de 1992, 01 de outubro de 1994 a 31 de janeiro de 1995 e 24 de outubro de 1995 a 24 de novembro de 1995, conforme Processo n.º 008/000257/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 294 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1.383/SMA/2019, que averbou para fins de aposentadoria, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, 1.390 (mil trezentos e noventa) dias de serviços prestados a entidades vinculadas à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GRACINA PAULO DA SILVA, matrícula n.º 11782-7, lotado(a) na SMS, no período de 22 de janeiro de 1987 a 14 de maio de 1987 e 02 de julho de 1991 a 30 de dezembro de 1994, conforme Processo n.º 008/001693/2019, e não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.

FRANCISCO DA COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 298 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a permuta entre os servidores ELISANGELA MARIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 19336-4, desta Prefeitura e CAROLINA SANTA CRUZ, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002259/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 299 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000264/SMA-CPA/2024, da Comissão de Promoção, datado de 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço, Fevereiro/2024 a contar de 01 de março de 2024

Matrícula	Nome	Função	Nível
101347	ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	Estimulador Infantil(Classe C)	23
102353	ROSIMERI RIBEIRO	Estimulador Infantil(Classe C)	23
116809	ROSILENE MENDES ALMEIDA	Prof. Especialista (Classe G)	10
117449	ESTER DE AZEVEDO CORREA ASSUMPÇÃO	Prof. Especialista (Classe I)	12
236403	CLAUDIA PEIXOTO LACERDA	Prof. I Clas F(L.Plena)	7
343455	MARCELO DE CASTRO LOPES	Prof. I Classe (Doutorado)	8
165812	DARCIO OTAVIANO RANAURO	Prof. II (Classe H - Mestrado)	10

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) DANIELE MARANO ROCHA, matrícula n.º 22343-2, na Secretaria
Municipal de Governo, a contar de 23 de fevereiro de 2024, conforme Ofício n.º 216/SMG –
DPE/2024 e Processo n.º 003/000346/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de março de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-017/2024 referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
nº 05-030/2022, oriundo da Concorrência nº 004/2022, do tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei
Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000950/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado,
MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato
representada por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,02% o Termo de Prestação de Serviços de
Execução de Obras nº 05-030/2022, cujo objeto é a construção da Creche Municipal Jardim Primavera, em
área total de 859,41 m², localizada na Rua Professor Hélio Rangel, s/nº, Jardim Primavera – 2º Distrito,
Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos acostados no Processo
Administrativo nº 013/000950/2023. O valor Global desta Contratação é de R\$ 4.411.460,22 (quatro milhões,
quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte dois centavos). A despesa total, decorrente
deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1620	18/03/2024	R\$ 250.664,45	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de março de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 20/2024/GS

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem
como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução
nº. 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância e designar comissão para apurar os fatos
ocorridos no interior da E.M. Barro Branco.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para
compor a presente sindicância, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta)
dias, contados da publicação.

Janine Oliveira Mello Matrícula nº 10594-1
Jocimar Santos da Silva Matrícula nº 06687-6
Anna Paula de Oliveira Mattos Silva Matrícula nº 19548-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Mat.: 39.732-6

Número do Processo Administrativo	013/000950/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 004/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	21/03/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 4.411.460,22 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1620, de 18/03/2024, no valor de R\$ 250.664,45 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,02% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-030/2022, cujo objeto é a construção da Creche Municipal Jardim Primavera, em área total de 859,41 m², localizada na Rua Professor Hélio Rangel, s/nº, Jardim Primavera – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000950/2023.



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 19, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELAINE PAULA DA SILVA, CPF nº 073.612.917-08.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 284, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GISELLE DUARTE GOMES, CPF nº 107.030.317-83.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1448, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA, CPF nº 158.056.077-60.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1256, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDRIELLY SOUZA DA SILVA, CPF nº 197.751.507-01.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 764, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAÍS RODRIGUES INÁCIO DA SILVA - CPF: 150.989.847-69.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 090/SMSDC-GAB/2024

Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

"Revoga a Portaria Nº 082/SMS/2023 e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta seu funcionamento".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 014/SMS/2009, de 15 de junho de 2009, que institui a criação da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 082/SMSDC-GAB/2023, de 04 de Abril de 2023;

Art. 2º - Nomear os servidores para Comporem a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito:

Nome	Nº Documento
Denis Alcântara Valentim	CPF: 099.005.377-69 CRM: 528.621-85
Monique Moraes dos Santos	CPF: 110.491.347-02 COREN: 264.508
André de Oliveira Delgado	CPF: 119.647.137-14 CRE: 21669

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Arquivado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2024/03/26 10:32:37 -0300

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0



Portaria nº 091/SMSDC-GAB/2024

Duque de Caxias, 26 de março de 2024.

“Revoga a Portaria Nº 081/SMS/2023 e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta seu funcionamento”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 014/SMS/2009, de 15 de junho de 2009, que institui a criação da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta o seu funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0081/SMSDC-GAB/2023, de 04 de Abril de 2023;

Art. 2º - Nomear os servidores para Comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito:

Nome	Nº Documento	
Leonardo Rabello Carneiro de Mesquita	CPF: 117.591.697-08	CRM: 52.9777-05
Monique Moraes dos Santos	CPF: 110.491.347-02	COREN: 264.508
André de Oliveira Delgado	CPF: 119.647.137-14	CRF: 21669

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.03.26 10:34:32 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA Nº 093/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº	36.461.952/0001-50
CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº	014/000758/2023
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação e instalação dos equipamentos de tanques e cilindros de oxigênio com manutenção preventiva e corretiva na rede de fornecimento dos gases, fornecimento e envasamento.
VALOR GLOBAL	R\$ 63.930.968,80 (sessenta e três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA	19 de maio de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lúcia C. Dos Santos Carvalho	05929-5	GERENTE
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	FISCAL
Gilberto Nobrega da Silva	35743-0	FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	FISCAL
Luciano Nobrega de Souza	37639-6	FISCAL
Warlisson Fernandes Siqueira da Silva	39773-3	FISCAL
Ana Carolina Neves de Oliveira	35426-0	FISCAL
Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	FISCAL
Alexandre Machado Soares	17317-4	FISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	45012-3	FISCAL
Daniel Duarte	38089-0	FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	FISCAL
Lidiany Margarida de Souza de Sá	35633-6	FISCAL
Maria Helena dos Anjos Barreto	39639-7	FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	FISCAL

Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	FISCAL
Roberta Sabino Moraes	41952-4	FISCAL
Marcelo Peixoto Germano	41685-1	FISCAL
Fernanda Guimarães Loreiro	19165-3	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 25 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.03.25 16:28:11 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 0094/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por Arboviroses (Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando:

- Deliberação CIB-RJ nº 6.926 de 11 de agosto de 2022 que pactua as ações de prevenção e controle das arboviroses transmitidas pelo *aedes aegypti*, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

- Nota Técnica SES/SUBVAPS SEI nº 05/2024 - Instrutivo para encerramento de óbitos suspeitos por arboviroses (dengue).

- O Guia de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, 3ª Ed., 2019, o qual recomenda a implantação do Comitê de Investigação de Óbitos por Arboviroses, com o objetivo de discutir os casos, orientar seu encerramento no SINAN e propor medidas para a redução da ocorrência de novos óbitos.

- A importância da integração entre a Atenção e Vigilância em Saúde em todas as instâncias do SUS;

- A necessidade de regulamentar a investigação de óbitos suspeitos de Dengue, febre Chikungunya e Zika vírus no município;

- Os óbitos por Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus serem evitáveis na grande maioria dos casos;

- A identificação e a correção oportunas de fragilidades apontadas na análise dos óbitos contribuem para melhora do fluxo e qualidade da assistência no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter permanente, o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por Arboviroses (Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus), regido pelo presente instrumento.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Investigação de Óbitos tem como objetivos a investigação de casos de arboviroses e emissão de recomendações para qualificação dos pontos de atenção e vigilância da Rede de Atenção à Saúde e sua capacidade de resposta.

§1º A atuação do Comitê tem caráter educativo e não deve, em nenhuma hipótese, caracterizar-se como normativo ou punitivo.

Art. 3º. São atribuições do Comitê:

I - Monitorar, investigar, avaliar, definir a causa básica e orientar o encerramento dos casos de óbito de acordo com os critérios de fechamento preconizados pelo Ministério da Saúde, utilizando os Protocolos de Investigação de Óbitos definidos pelo Ministério da Saúde;

II - Realizar análise intersetorial sob as vertentes técnicas, científica e administrativa dos óbitos, objetivando identificar possíveis elementos de vulnerabilidade e fatores de risco, a fim de intensificar as medidas de monitoramento, produção de sinais e mecanismos de alerta, visando controle ou redução dos elementos de vulnerabilidade e fatores de risco;

III - Propor diretrizes e recomendações para qualificação dos pontos e da rede de atenção;

Art. 4º. O Comitê Municipal será composto por um representante das seguintes áreas:

I – Departamento de Vigilância em Saúde;

II – Departamento de Atenção à Saúde;

III – Departamento Atenção Primária;

Art. 4º. Os óbitos investigados incluem os de ocorrência no município de Duque de Caxias, independentemente do local (Unidade Federada) de residência.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á com periodicidade necessária para atender a demanda de discussão e encerramento dos casos.

Art. 6º. O Comitê emitirá suas recomendações e orientações para encerramento do caso por meio de documento ao Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.03.25 15:15:52 -03'00'
Drª. Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 095/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº	36.461.952/0001-50
CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº	014/000759/2023
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação e instalação dos equipamentos geradores de gases medicinais, com fornecimento de oxigênio através de geradores por PSA, ar medicinal através compressores e Vácuo Clínico através de bombas com envasamento de cilindros para cumprimento de mandados judiciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças na rede de fornecimento dos gases, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.756.064,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA	19 de maio de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lúcia C. Dos Santos Carvalho	05929-5	GERENTE
Célia de Fátima Guerra M. de Almeida	37774-0	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	FISCAL
Gilberto Nobrega da Silva	35743-0	FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	FISCAL
Luciano Nobrega de Souza	37639-6	FISCAL
Warlisson Fernandes Siqueira da Silva	39773-3	FISCAL
Ana Carolina Neves de Oliveira	35426-0	FISCAL
Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	FISCAL
Alexandre Machado Soares	17317-4	FISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	45012-3	FISCAL
Daniel Duarte	38089-0	FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	FISCAL

Lidiany Margarida de Souza de Sá	35633-6	FISCAL
Maria Helena dos Anjos Barreto	39639-7	FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	FISCAL
Roberta Sabino Moraes	41952-4	FISCAL
Marcelo Peixoto Germano	41685-1	FISCAL
Fernanda Guimarães Loreiro	19165-3	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 25 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.25 16:27:47 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

PORTARIA Nº 97/SMSDC/2024

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Júlia Araújo dos Santos
CARGO:	Diretor do Posto de Saúde Ornira Ribeiro Galvão (SARAPUI)
MATRÍCULA:	46.126-1
CPF:	144.726.207-74
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS 19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de março de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-026/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023, oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 034/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 08/2022, do Município de Belford Roxo, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/000123/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, RENTFOG LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.741/0001-00, neste ato representada pelo Sr. JORGE GUSMÃO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 032.589.757-36.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023, cujo objeto é a locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.651.187,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
640	23/02/2024	R\$ 50.000,00	1401	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1600
631	22/02/2024	R\$ 50.000,00	1421	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000123/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 08/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	23/02/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/02/2024.
Valor global	de R\$ 3.651.187,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 640, emitida em 23/02/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e empenho nº 631, emitida em 22/02/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2023, assinado em 24/02/2023, cujo objeto é a locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (inseticida), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000123/2024.

Número do Processo Administrativo	014/000428/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 004/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/03/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/03/2024.
Valor global	R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos de reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 747, emitida em 04/03/2024, no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000428/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-028/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/000428/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, VITAE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.616/0001-58, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. JOUBERG DA SILVA CERINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.153.647-64.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2022, assinado em 30/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de nível superior para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000428/2024. O valor global deste Aditivo é R\$ 68.497.986,90 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
747	04/03/2024	R\$ 6.000.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 37/2024, fls. 109/111 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000832/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ R\$ 93.401,64 (noventa e três mil e quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de fevereiro/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000832/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2024.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:392515002
15
Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.27
11:05:01 - 03'00"
Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 38/2024, fls. 112/114 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000827/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 196.792,07 (cento e noventa e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e sete centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de 01/02/2024 à 05/02/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000827/2024.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2024.

CELIA SERRANO Assinado de forma
DA digital por CELIA
SILVA:39251500 SERRANO DA
215 SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.27
11:05:35 -03'00'
Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

~~Taboacaxias?~~

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 40/2024, fls. 118/120 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000824/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 303.397,54 (trezentos e três mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de fevereiro/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000824/2024.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2024.

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 39/2024, fls. 115/117 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000826/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 365.482,34 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de 01/02/2024 à 05/02/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000826/2024.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2024.

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 237/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e REGINALDO MIRANDA DA SILVA, CPF: 016.124.607-98.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7
(Dec. nº 6903/2017)



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0104/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 401/2018 IPMDC, que aposentou a contar de 03/09/2018, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, para exclusão da parcela "Gratificação de Insalubridade", uma vez que não fora incorporada em atividade;

NOME	CLEBER FREIRE LIMA
MATRÍCULA:	04274-7
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE FISIOTERAPIA CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMSDC
PROCESSO:	2017.04.28752P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS1.727,28
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS1.209,09
Total	RS2.936,37

Duque de Caxias, 22 de março de 2024.

ANAC
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0106/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR
MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 24, §1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em favor de ROSANGELA CARVALHO DE SOUZA SILVA, cônjuge do ex-servidor VALCI GECI DA SILVA, matrícula 020995, que exercia a função de Assessor Administrativo, falecido em 02/01/2024 com valores fixados a contar da data de óbito - 02/01/2024:

Valor Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 11 Triênios - 70%	RS 2.580,52
---	-------------

Processo nº 2024.07.33234P.

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANAC
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0105/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR
MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 136, inciso I da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor de CREUSA SIQUEIRA SIMOES, cônjuge do ex-servidor ANAZILDO SIMOES, matrícula 4104-2, que exercia a função de Assessor Administrativo Nível 23, falecido em 31/10/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS1.727,28
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS1.209,09
Função Gratificada - Símbolo FG/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	RS350,00
Total mensal	RS3.286,37

Processo nº 2023.07.33161P.

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANAC
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0107/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ANGELA MALAQUIAS DA SILVA
MATRÍCULA:	062008
FUNÇÃO:	MERENDEIRA, CLASSE C, NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33237P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.185,44
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.038,68
Total	RS 5.224,12

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANAC
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0108/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c ART. 136, inciso III, "c" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	JULIO CESAR RODRIGUES
MATRICULA:	101880
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32936P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

LV

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0110/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c ART. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	LYLIAN ROSE BADAUE GONÇALVES
MATRICULA:	110611
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33158P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.260,50
Total	RS 8.882,05

LV

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0109/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art.136, III, "a" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	LUCIA MARIA MANÇANO MENDES
MATRICULA:	141610
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32826P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.019,24
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.308,85
Total	RS 7.328,09

LV

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0111/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARIA DA PENHA LIMA DA ROCHA
MATRICULA:	123101
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32951P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.923,21
Total	RS 8.544,76

JVS

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0112/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	SANDRA REGINA DA SILVA ALVES
MATRICULA:	068569
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2023.04.33040P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.591,88
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 740,54
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 370,27
Total	RS 7.405,38

scs

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

AKUARO
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0114/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	REJANE MIRIAN DE BRITO ROCHA PINTO
MATRICULA:	097247
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33167P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

AKUARO
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0113/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e/c art.136, III, "a", da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	SONIA MARIA DE SOUZA CAZUZA MONTEIRO
MATRICULA:	075756
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33174P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

LV

Duque de Caxias, 1º de abril de 2024.

AKUARO
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço, oriundo da dispensa de licitação, instruída no processo administrativo nº 2024.1030.100072PA.

PARTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.197.375/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial, incluindo a revisão de segregação de massa realizada pela Lei Municipal nº 3.350 de 2023, para atendimento do contido no artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 3º e demais disposições da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, 1.467 de 2 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 101, de 2000, referente a base de dados de dezembro de 2023, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias – IPMDC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº. 8.641, de 02.01.2024, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da contratada e pelas cláusulas deste contrato.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: O valor global da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e será coberta pela Nota de Empenho nº 99/2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária, Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Elemento: 3390.35.00; Fonte: 1802.

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

AKUARO
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: Termo de Cooperação Técnica nº 012/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls. 49/52, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.076/2024.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, **ASSECAMPE – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CAMPOS ELÍSEOS**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.638.064/0001-73, tendo como ANUENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SMCTEC.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica nº 012/2024, tem por finalidade estabelecer a integração entre os Partícipes, tendo como principal objetivo ofertar de forma gratuita aos cidadãos do Município de Duque de Caxias Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC, na forma do Plano de Trabalho elaborado pela FUNDEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o constante do processo administrativo nº 000.076/2024, não havendo repasse e/ou transferência de recursos entre os partícipes.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, entre 19 de março de 2024 a 19 de março de 2025.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

[Assinatura]
Jonas Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

[Assinatura]
Eduardo Mopiera da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 99.780-6

**EDITAL 004/2024 DE ACESSO AOS CURSOS LIVRES À DISTÂNCIA
CENTROS DE ENSINO FUNDEC - ACADEMIA FUNDEC/CISCO 2024**

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de admissão aos Cursos Livres à distância, oferecidos pela Fundec em parceria com a Academia Cisco nas Unidades, Fundec Polo Social, Fundec Unidade Gramacho, Fundec Unidade Pilar, Fundec Unidade Imbarié e Fundec Posto Avançado Igreja Metodista Wesleyana, onde todos os interessados poderão buscar maiores informações sobre os cursos relacionados neste edital e os seus respectivos cronogramas em qualquer unidade da Fundec.

II - DOS CURSOS LIVRES

Os cursos serão ofertados à distância por meio do programa educacional Cisco Networking Academy - NetAcad, também chamada Academia Cisco.

Os cursos livres configuram uma modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar aos alunos conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Não há exigência de escolaridade anterior.

De acordo com LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os cursos livres enquadram-se na categoria de educação profissional de nível básico.

O certificado de conclusão tem validade para fins curriculares, como certificado de atualização/aperfeiçoamento, respeitando a carga-horária descrita.

Segue a oferta total de vagas por curso anual:

CURSOS LIVRES	VAGAS OFERTADAS
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	15.000
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	15.000
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA	15.000
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS	15.000
FUNDAMENTOS EM LINUX NDG	15.000
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON	15.000
TOTAL	105.000

III - DA OFERTA DE VAGAS POR ACADEMIA FUNDEC CISCO

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 1158 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS					
	RODADAS/ 1º SEM. 2024		RODADAS/ 2º SEM. 2024			
	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM LINUX NDG	500	500	500	500	500	500
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON	500	500	500	500	500	500
TOTAL	21.000					

FUNDEC UNIDADE IGREJA METODISTA WESLEYANA

ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÊM – DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS					
	RODADAS/ 1º SEM. 2024		RODADAS/ 2º SEM. 2024			
	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM LINUX NDG	500	500	500	500	500	500
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON	500	500	500	500	500	500
TOTAL	21.000					

FUNDEC CASA BRASIL

AV. CORONEL SISSON, LT 15 E 16 QD 02 - DUQUE DE CAXIAS - RJ (PRÓXIMO À PRAÇA DE IMBARIÉ)
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS					
	RODADAS/ 1º SEM. 2024		RODADAS/ 2º SEM. 2024			
	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM LINUX NDG	500	500	500	500	500	500
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON	500	500	500	500	500	500
TOTAL	21.000					

FUNDEC UNIDADE PILAR

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 - PILAR - DUQUE DE CAXIAS

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS					
	RODADAS/ 1º SEM. 2024		RODADAS/ 2º SEM. 2024			
	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM LINUX NDG	500	500	500	500	500	500
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON	500	500	500	500	500	500
TOTAL	21.000					

**FUNDEC POLO SOCIAL**

RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 - JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS	VAGAS					
	RODADAS/ 1º SEM. 2024		RODADAS/ 2º SEM. 2024			
	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA	500	500	500	500	500	500
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS	500	500	500	500	500	500
FUNDAMENTOS EM LINUX NDG	500	500	500	500	500	500
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON	500	500	500	500	500	500
TOTAL	21.000					

IV - DOS CURSOS OFERTADOS

ALFABETIZAÇÃO DIGITAL Os alunos do curso de Alfabetização Digital são apresentados à Internet e redes sociais, através de uma abordagem tecnológica.	Duração de 30 horas
FUNDAMENTOS EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA Desenvolver uma compreensão de crime digital, princípios de segurança, tecnologias, utilizados para defender as redes.	Duração de 30 horas
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA Explora as formas de garantir a segurança on-line, explica os diferentes tipos de ataques e de software maliciosos.	Duração de 15 horas

FUNDAMENTOS EM LINUX NDG Os alunos que concluem esse curso obtêm uma compreensão clara se desejam ou não continuar se aprofundando no sistema Linux, sem precisar se comprometer com mais de 15 horas de aprendizado personalizado. O curso alinha-se bem aos objetivos do exame do Linux encontrados na LPI Linux Essentials Exam Certification.	Duração de 15 horas
CONCEITOS ESSENCIAIS DE PROGRAMAÇÃO EM PYTHON Python é uma linguagem de programação de vários paradigmas usada por startups e gigantes de tecnologia como Google, Facebook, Netflix e muito mais. Com uma sintaxe intuitiva e legível, o Python é uma excelente opção para ser a primeira linguagem de programação aprendida. Esse curso pode levar o aluno a carreiras em praticamente qualquer setor e são necessárias caso o aluno queira prosseguir para as funções de engenharia e desenvolvimento de software mais avançadas e bem pagas.	Duração de 75 horas
INTRODUÇÃO À INTERNET DE TODAS AS COISAS Apresenta aos alunos as oportunidades e profissionais criadas pelo número cada vez maior de conexões em rede.	Duração de 20 horas

V - DOS REQUISITOS DE IDADE, TECNOLÓGICOS E DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- Estar alfabetizado, com idade mínima de 13 anos;
- Ter acesso a um computador com conexão à Internet e navegador de Internet, para acesso ao curso na plataforma de aprendizagem on-line NetAcad;
- Possuir conta de e-mail para cadastro na plataforma de aprendizagem on-line NetAcad;
- Dedicar no mínimo de 5 horas de estudo semanal.

VI - DA MATRÍCULA E ACESSO À PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ON-LINE

Os interessados terão prazo conforme descrito no item XI deste edital, para efetuar sua matrícula pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. A matrícula também poderá ser realizada presencialmente em qualquer Centro de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item XI deste edital.

O preenchimento das vagas de cada curso dar-se-á até que ocorra o esgotamento da oferta de vagas ou o término do período de matrículas.

Serão admitidas até duas matrículas por aluno, em cursos diferentes.

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá informar CPF, telefone, data de nascimento e e-mail para cadastro na plataforma de aprendizagem on-line e preencher o formulário complementar conforme **Anexo I**.

Para os próximos acessos será suficiente acessar www.netacad.com/pt e realizar login informando endereço de e-mail e senha cadastrados.

VII - DO SUPORTE

Em caso de dúvidas relacionadas ao uso da plataforma o aluno poderá solicitar suporte à Fundec - Academia Fundec/ Cisco no qual foi matriculado. Este atendimento poderá ocorrer por contato telefônico, através do e-mail fundecisco@fundec.rj.gov.br ou dirigindo-se ao seu Centro de Ensino Fundec - Academia Fundec/ Cisco ou através do menu **Ajuda**, opção **Fazer pergunta ao instrutor**, disponível no painel lateral do curso em andamento.

VIII - DA AVALIAÇÃO

No curso ocorrerão testes à distância, ao término de cada conteúdo, sendo a avaliação final também à distância, com data e prazo previamente determinados. Será atribuída nota zero a qualquer avaliação não realizada. Serão considerados aprovados os cursistas que tenham concluído com aprovação pelo menos 60% (sessenta por cento) do curso. Os resultados das avaliações serão publicados na plataforma de aprendizagem on-line NetAcad.

IX - DO CERTIFICADO

Os certificados serão enviados por e-mail e estarão disponíveis para impressão nos Centros de Ensino Fundec - Academia Fundec/Cisco e através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br, 30 dias após o término da rodada.

No certificado constará a carga horária e as habilidades desenvolvidas ao longo do curso.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A matrícula só terá validade nos cursos com início definido neste Edital.
2. Será considerado desistente o aluno que não realizar acesso na plataforma durante a 1ª semana do curso.
3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Planejamento e Projetos.
4. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar.

XI - CRONOGRAMA PREVISTO**1º SEMESTRE DE 2024**

CALENDRÁRIO DE ACESSO AOS CURSOS LIVRES À DISTÂNCIA ACADEMIA FUNDEC CISCO - 1º SEMESTRE/ 2024			
RODADAS	PERÍODO DE MATRÍCULAS	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
1ª rodada	01/04/2024 a 15/04/2024	08/04/2024	26/05/2024
2ª rodada	20/05/2024 a 03/06/2024	27/05/2024	14/07/2024

2º SEMESTRE DE 2024

CALENDRÁRIO DE ACESSO AOS CURSOS LIVRES À DISTÂNCIA ACADEMIA FUNDEC CISCO - 2º SEMESTRE/ 2024			
RODADAS	PERÍODO DE MATRÍCULAS	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
3ª rodada	08/07/2024 a 22/07/2024	15/07/2024	01/09/2024
4ª rodada	26/08/2024 a 09/09/2024	02/09/2024	13/10/2024
5ª rodada	07/10/2024 a 21/10/2024	14/10/2024	24/11/2024
6ª rodada	18/11/2024 a 02/12/2024	25/11/2024	29/12/2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Figueira, Instituto Zeca Pagodinho, funcionarão de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo Social, Fundec Unidade Jornalista Ricardo Eugenio Boechat, Tamoio e Fundec Postos Avançados Fundec Verde Santa cruz da Serra e Pantanal, funcionarão de segunda a sexta-feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

O Centro de Ensino Fundec Unidade Centenário, Arnão, Metodista Wesleyana, Parque Lafaiete, Jardim Primavera, Jardim Gramacho e Pilar, funcionarão de segunda a sexta-feira

das 8h às 22h.

Somente a Fundec Unidade Casa Brasil, funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 17h e aos sábados das 8h às 12h.

Duque de Caxias, 25 de Março de 2024.

Presidente da Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias - Fundec

Matricula: 2402312

ANEXO I – MANUAL DE PRIMEIRO ACESSO AO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM – PLATAFORMA NETACAD

MANUAL DE PRIMEIRO ACESSO AO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM
PLATAFORMA NETACAD

O objetivo deste manual é fornecer orientação para realizar a matrícula on-line e o primeiro acesso à plataforma de aprendizagem NetAcad.

Passo 1 – Ao acessar o site da Fundec www.fundec.rj.gov.br, será exibida a janela abaixo. Clique no link em destaque.



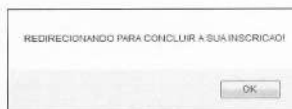
Você será redirecionado para a página de Editais e Matrículas.



Passo 2 – Clique no botão para MATRÍCULAS ONLINE. Será preciso informar nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, Centro de Ensino Fundec/ Cisco e o curso a ser realizado à distância. Após o preenchimento, clique no botão ENVIAR.



Ao confirmar, será exibida a janela abaixo:



Ao clicar no botão OK, será redirecionado para a tela a seguir. É imprescindível preenche-la com seu e-mail.



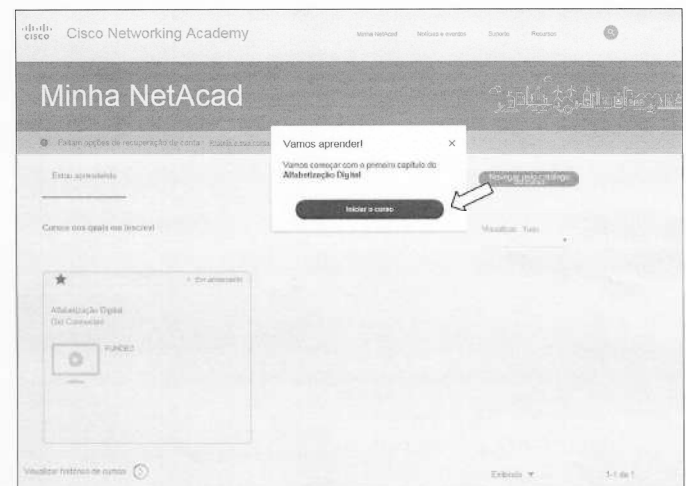
Passo 3 - Na tela seguinte, informações complementares serão solicitadas, conforme a imagem abaixo.



Após o preenchimento, clique no botão Criar conta.

Importante: Tanto o endereço de e-mail informado, quanto a senha cadastrada, serão utilizados para os próximos acessos à plataforma de aprendizagem NetAcad.

Passo 4 – Clique no botão Iniciar curso para acessar o conteúdo.



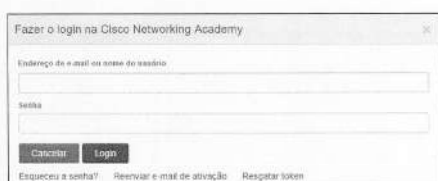
Observação: Caso o aluno já possua conta na plataforma de aprendizagem NetAcad, um e-mail lhe será enviado solicitando que realize o login no site www.netacad.com/pt. O curso estará acessível através do menu Minha NetAcad, opção Estou aprendendo.



Passo 5 - Acesse sua conta de e-mail para confirmar o cadastro, clicando em **Confirmar endereço de e-mail**. Ao confirmar você será redirecionado para o site <http://www.netacad.com/pt>.



Para os próximos acessos será suficiente acessar www.netacad.com/pt e no canto superior direito, clicar em Login, para informar o endereço de e-mail e senha cadastrados.



O acesso ao curso estará disponível por meio do menu **Minha NetAcad**, opção **Estou aprendendo**.

EDITAL 005/2024 DE ACESSO AO CURSO PÓS-MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 4ª RODADA / 1º SEMESTRE 2024

I – INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial e subsequente ao Ensino Médio, oferecido na Escola Técnica Fundec, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 4ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2024.

II - DO CURSO, DO PRÉ REQUISITO E DAS VAGAS

O Curso Técnico em Enfermagem, Educação Profissional Técnica, Eixo de Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e subsequente ao Ensino Médio tem por objetivo habilitar o Técnico em Enfermagem a desenvolver ações de saúde cabíveis, atribuídas à equipe de enfermagem.

O curso tem autorização através do Parecer CEE nº 64 de 20 de dezembro de 2022, e tem por base o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/08, na Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, na Lei Federal nº 7.498/86, na Lei nº 11.788/2008, na Resolução CNE/CEB nº 04/99, nº 6/2012, no Parecer Normativo nº 001/2019 do Cofen, no Parecer de Conselheiro nº 114/2019/Cofen, no Parecer CNE/CEB nº 16/99 do Conselho Nacional de Educação, na Deliberação nº 388/20, nº 378/2020 e do Conselho de Educação do Estado do Rio de Janeiro e nos Referenciais Curriculares estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A carga horária total do curso é de 1.800 horas, sendo 1.200 horas / aula, divididas em três módulos, sendo o módulo I com 460h, o módulo II com 520h e o módulo III com 220h, e 600 horas de estágio presencial. A duração do curso completo é de 18 (dezoito) meses.

Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas em quatro turmas do módulo I e os candidatos deverão ter, obrigatoriamente, no ato da matrícula, 18 (dezoito) anos completos e Ensino Médio concluído. Ao (a) aluno (a) que for aprovado no módulo I será garantida a vaga ao módulo II. O mesmo acontecerá do módulo II para o módulo III.

As quantidades de vagas ofertadas para cada unidade e turnos encontram-se descritas na tabela seguinte:

QUANT.	UNIDADE	TURNO	VT	VS	VR
1.	UNIDADE POLO SOCIAL	NOITE	40	30	10
1.	UNIDADE TAMOIO	TARDE	40	30	10
1.	UNIDADE PILAR	MANHÃ	40	30	10
1.	UNIDADE PILAR	NOITE	40	30	10
TOTAL			160	120	40

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B);

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO

1º DISTRITO

FUNDEC POLO SOCIAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias – RJ

TURNO:

NOITE – de 18h00 às 22h15

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNO	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	40	30	10	NOITE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
TOTAL	40	30	10		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

2º DISTRITO

FUNDEC UNIDADE PILAR

Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº 14.640 - Pilar - Duque de Caxias

TURNO:

MANHÃ – de 7h30 às 12h15

NOITE – de 18h00 às 22h15

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNO	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	40	30	10	MANHÃ	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
ENFERMAGEM	40	30	10	NOITE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
TOTAL	80	60	20		



LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

4º DISTRITO

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

Estrada de Xerém, 27 - Xerém - Duque de Caxias – RJ

TURNO:

TARDE – de 13h00 às 17h45

CURSO TÉCNICO	VT	VS	VR	TURNO	PRÉ-REQUISITOS
ENFERMAGEM	40	30	10	TARDE	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS; ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO.
TOTAL	40	30	10		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;
VS – VAGAS PARA SORTEIO;
VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A E B).

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso Técnico em Enfermagem estarão abertas no período de **02/04/2024 (a partir das 12h) à 10/04/2024**, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, que darão suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar as informações em relação ao Curso e os respectivos pré-requisitos, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Após a leitura de todo o edital, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos do mesmo e, ao término da inscrição, imprimir o comprovante;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, será admitida somente uma (01) inscrição por CPF.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 3º - O sorteio será realizado, no dia **11/04/2024**, a partir de 12h, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **12/04/2024**, a partir de 12h;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imprevisíveis o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 – Art.1;
- O candidato que se declarar PCD (pessoas com deficiência) precisa ser atestado por laudo médico, de acordo com as definições constantes no Decreto nº 3.298/99, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do acompanhamento do curso e, posterior, exercício da profissão.
- Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;

§ 5º – A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;

- Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos;
- O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum;

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **12/04/2024, sexta-feira, a partir de 12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **15/04/2024 a 17/04/2024**, das 9h às 15h, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula na sede da Escola Técnica Fundec Polo Social, localizada no endereço: Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias – RJ.

A organização da efetivação das matrículas será conforme quadro abaixo:

DATA	CÂNDIDATOS (AS) SORTEADOS (AS):	LOCAL	HORÁRIO
15/04/2024	POLO SOCIAL	FUNDEC POLO SOCIAL	9H ÀS 15H
16/04/2024	PILAR TURNO MANHÃ		
	PILAR TURNO NOITE		
17/04/2024	TAMOIO TURNO TARDE		

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo edital;
- Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - Para o ingresso no curso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos no ato da matrícula:

- Ter, no mínimo, 18 anos completos;
- Ter concluído o Ensino Médio;
- Apresentar todos os documentos exigidos no § 3º, alíneas a, b, c, d, e, f, g e h.

§ 3º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos original e **02 (duas) cópias legíveis**:

- Carteira de identidade (RG);
- CPF do próprio (a) aluno (a);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Carteira de vacinação;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



- h) Dois retratos 3x4.
i) Laudo médico em caso de PcD.

§ 4º - Caso o (a) aluno (a) entregue uma declaração de conclusão de Ensino Médio, o documento só terá validade por 6 (seis) meses, cabendo ao (a) aluno (a) a responsabilidade de entregar o certificado ou diploma de conclusão dentro do prazo previsto;

§ 5º - De acordo com a Resolução 001/2024 COPEMAS (Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão) sobre os procedimentos para celebração de convênio para campo de estágio curricular, é obrigatório ao estagiário apresentar a cópia da caderneta de vacinação, a fim de que comprove que possui imunização contra:

- Covid 19 - ciclo com 2 (duas) doses e todas as doses de reforço disponíveis para a sua faixa etária;
- Difteria e Tétano - DT, ciclo completo ou dose de reforço a cada 10 (dez) anos;
- Hepatite B - ciclo completo com 03 (três) doses;
- Sarampo - ciclo completo com 02 (duas) doses;
- E outras que se fizerem necessárias em razão de cenário de estágio ou campanhas de imunização, conforme orientação da Copemas à Instituição.

§ 6º - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato sorteado, ou no seu impedimento, por um representante legal, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado;

§ 7º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de necessidade e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos (as) candidatos (as) sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o a sede da Escola Técnica Fundec Polo Social, localizada no endereço: Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 934 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ, nos dias **18/04/2024 e 19/04/2024**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) Dia **18/04/2024, de 9h às 15h**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- b) Dia **19/04/2024, de 9h às 15h**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- c) O processo de matrícula será encerrado quando todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX - DA CERTIFICAÇÃO

- a) Ao (a) aluno (a) que concluir com aprovação todos os módulos do curso, considerando o aproveitamento de estudos e/ou competências, apresentar todos os documentos exigidos e a comprovação da conclusão do estágio supervisionado será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem;
- b) Esse diploma estará disponível em até 120 (cento e vinte) dias após o término do curso.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade para o Módulo I do primeiro semestre de 2024, e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. A Fundec se reserva no direito de descontinuar as turmas que não alcançaram o número mínimo de 70% de estudantes. Os (as) alunos (as) remanescentes, destas turmas, serão remanejados, de acordo com a disponibilidade da Instituição de Ensino;
4. A Fundec se reserva no direito de juntar as turmas, que não alcance os 70% das vagas previstas em edital, de mesmo módulo, mesmo que em turnos diferentes. Sendo assim, a qualquer tempo, o aluno poderá ter o local ou turno alterados, sem aviso prévio;
5. O (a) aluno (a) matriculado deverá seguir as diretrizes e orientações, bem como os direitos e deveres emanados no Regimento Interno;
6. O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
7. O (a) aluno (a) matriculado será considerado desistente após 30 dias de faltas consecutivas, sem justificativa legal, ou com frequência inferior a 75% da carga horária do semestre;
8. O (a) aluno (a) matriculado que não cumprir a carga horária mínima de 75% de presença será considerado retido por falta. As faltas são contabilizadas por tempo de aula e não por dia;
9. O (a) aluno (a) que evadir o curso, por motivo de força maior ou alheio à sua vontade, deverá requer na secretaria da unidade que estuda, o trancamento de matrícula ou apresentar uma carta de próprio punho pedindo a paralisação do mesmo. Este aluno (a) terá um prazo de 2 (dois) anos para retornar ao curso, desde que haja disponibilidade de vaga;
10. O (a) aluno (a) matriculado que for identificado pelos professores, coordenação técnica ou coordenação pedagógica, apresentando sintomas físicos ou neurológicos que os impeçam de prosseguir com o exercício da profissão, somente serão liberados para a realização do estágio quando apresentarem um atestado médico que o habilite para o mesmo;
11. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição;
12. O curso não oferece bolsa-auxílio, nem vale-transporte;
13. As aulas práticas serão realizadas nos laboratórios que estão localizados nas unidades do Polo Social ou do Tamoio e determinadas em dias especificados na Grade Curricular;
14. O Manual do Estágio será disponibilizado para o (a) aluno (a) no ato da matrícula. Nele estará especificado o uniforme e material necessários para a realização do estágio supervisionado, sendo de total responsabilidade do (a) aluno (a) a obtenção dos mesmos;
15. De acordo com o Manual do Estagiário, para as aulas práticas no laboratório é obrigatório e de responsabilidade do (da) aluno (a) as seguintes vestimentas:
 - Camisa na cor branca;
 - Calça Comprida branca, não podendo ser transparente ou nos modelos pescador, bermuda, legging ou capri;
 - Sapato branco fechado, não podendo ser de cadarço.
16. É de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) a locomoção para as aulas, para o estágio supervisionado, para as aulas práticas ou para qualquer outra atividade de carga horária complementar oferecidas pelo curso, como palestras ou eventos;




17. O estágio supervisionado é obrigatório e será realizado somente nos turnos da manhã ou tarde, mesmo que o (a) aluno (a) se matricule no turno da noite;
18. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
19. No ato da matrícula, o (a) aluno (a) deverá preencher e entregar o termo de concessão do uso de imagem (vide Anexo I);
20. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
21. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao (a) aluno (a) entrar e/ou permanecer no centro de ensino trajando vestimentas inapropriadas com uma unidade educacional de Ensino Técnico e Profissionalizante.


Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	02/04/2024 (a partir das 12h) a 10/04/2024	
SORTEIO	11/04/2024 (a partir das 12h)	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	12/04/2024 (a partir das 12h)	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	15/04/2024 a 17/04/2024
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	18/04/2024
	QUAISQUER CANDIDATOS	19/04/2024
INÍCIO DAS AULAS	07/05/2024	

Duque de Caxias, 29 de Março de 2024


Jonas dos Santos
Presidente do Fundec
Matrícula Nº 240231-2


Eduardo Moreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula Nº 39780-6

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do (a) aluno (a), sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

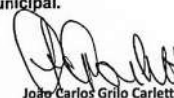
Assinatura do Aluno (a)

CONSELHO DE CONTRIBUINTE


ATOS DO PRESIDENTE

Acórdão nº 02/2024 - Processos de número: 900/000019/2023 (apenso ao 900/000031/2022) e 900/000015/2023 (apenso ao 900/000033/2022) - BANCO BRADESCO S.A - Recurso voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTEs, decidiram por maioria pelo conhecimento e improviso ao Recurso Voluntário, com aplicação da súmula nº 01/2023, remetendo os autos para Secretária Municipal de Fazenda para manutenção dos Autos de Infração. Improvimento do Recurso Voluntário por unanimidade. Relatoria: Leandro Teixeira Guimarães. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.


Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SERVIÇOS BANCÁRIOS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2023. Improvimento do recurso. O serviço prestado por instituições bancárias para fins de desconto de títulos gera obrigação de pagamento de ISSQN, e a NÃO escrituração das tarifas respectivas em contas destinadas a compor razão analítica configura omissão de receita, na forma da alínea A, do inciso V do artigo 136 do Código Tributário Municipal.



João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias


Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias


Leandro Teixeira Guimarães
Conselheiro


Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

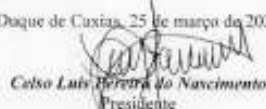
Processo nº 0225/2024
Dispensa de Licitação nº: 03/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: HOSTGATOR BRASIL LTDA
Data da homologação: 25/03/2024

ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação da empresa HOSTGATOR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.754.475/0001-40, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de fornecimento de servidor dedicado para hospedagem do site, sistemas e arquivos da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE DESPESA e emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa HOSTGATOR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.754.475/0001-40, no valor global R\$ 7.530,06 (sete mil quinhentos e trinta reais e seis centavos) para fazer face às despesas com a execução dos serviços acima referidos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/03/2024.

DESIGNO como fiscais de contrato os servidores AMARO CORREA DE SOUZA FILHO – matrícula C2053/2 e ANTONIO CARLOS AZEVEDO PIMENTEL - matrícula C2056/5.

Duque de Caxias, 25 de março de 2024


Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente

Atenção Beneficiário do Programa **BOLSA FAMÍLIA!**

Procure uma unidade de saúde e realize o seu acompanhamento.



É obrigatório o acompanhamento de crianças até 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Veja onde fazer o seu acompanhamento:
duquedecaxias.rj.gov.br

